

**RELATÓRIO FINAL O XVI CONSELHO NACIONAL
DAS ASSOCIAÇÕES DOCENTES DA ANDES -
CONAD**

**São Luis - MA
4 a 7 de setembro de 1987**

SUMÁRIO

1 - Eventos	
2 - Grupos de Trabalho - Assembléias Gerais - Reuniões Setoriais	
3 - Ações Articuladas com Entidades - Plenárias - Comitês	
4 - Ações junto aos Constituintes	
5 - Ações Jurídicas	
6 - Campanhas	
7 - Carreira/PCS	
8 - Comissões	
9 - Debates e Discussões - Participação e Realização	
10 - Documentos	
11 - Levantamentos/Ações de Acompanhamento	
12 - Publicações - Cadernos ANDES e Boletins	
13 - Questões Organizativas e Financeiras	
14 - Telegramas	
ADs presentes no XVI CONAD	
Plenária de Abertura	
Plenária de Instalação	
TEMA I - CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE	
A - 1 - Movimento Docente e o Processo Constituinte	
2 - Propostas e Encaminhamentos	
B - 1 - Diretas	
2 - Deliberações	
C - 1 - Movimento Sindical	
2 - Deliberações	
TEMA II - POLÍTICA EDUCACIONAL	
A - 1 - Reestruturação	
2 - Deliberações	
3 - Recomendações	
B - 1 - Verbas	
2 - Deliberações	
TEMA III - QUESTÕES SETORIAIS	
A - Estaduais	
1 - Política Educacional	
2 - Campanha Salarial	
3 - Constituinte	
B - Particulares	
1 - Relato: Rio de Janeiro	
2 - Relato: luta pela estadualização da PUC/SP	
3 - Reorganizar o setor das particulares, recuperar a política de transição para o setor.	
4 - Propostas aprovadas	
5 - Demissões de professores do Rio de Janeiro	
C - Federais	
1 - Informes sobre a regulamentação das Portarias 474/87 e 475/87	
2 - Informes das ADs	
3 - Análise Técnicas da Portaria 475/87	
4 - Avaliação do processo	
5 - Encaminhamentos	
TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
1 - Situação financeira da ANDES	

2 - Reajuste das mensalidades da ANDES	
3 - Mudança da sistemática de cálculo das mensalidades	
4 - Concurso para a sede da ANDES em Brasília	
5 - Secretaria Regional Leste da ANDES	
6 - GT de Política Científica e Tecnológica	
7 - GT de Política de Saúde	
8 - Outras propostas e encaminhamentos	
9 - Cobertura do prejuízo do Congresso extraordinário do Rio de Janeiro	
MOÇÕES	

1 - EVENTOS

- 1 - Dia nacional de paralisação - 29/9 - em defesa das propostas do movimento docente para a educação na Constituinte.
- 2 - Seminário nacional sobre a questão sindical - 10/10 - São Paulo
- 3 - Semana nacional de discussão nas ADs ou por regional da questão sindical - 1ª semana de novembro.
- 4 - Segundo seminário nacional sobre avaliação da universidade - Rio de Janeiro - 2ª semana de novembro
- 5 - Seminário nacional sobre democratização da universidade - 23 e 24/1/88 - Juiz de Fora.
- 6 - VII Congresso da ANDES - 24 a 30/1/88 - Juiz de Fora

2 - GRUPOS DE TRABALHO - ASSEMBLÉIAS GERAIS - REUNIÕES SETORIAIS

- 1 - AGs, para deliberar e encaminhar o dia nacional de paralisação - 15 a 18/9/87.
- 2 - Reunião do GT de Política de Saúde - Rio de Janeiro - 26 3 27/9 de 1987.
- 3 - Atuação da ADs - ANDES em Brasília, junto aos Constituintes no Dia Nacional de Paralisação - 29/9/87.
- 4 - AG no Dia Nacional de Paralisação para: discutir a questão da Constituinte e as questões setoriais.
- 5 - Reunião nacional do setor das federais para avaliar resultados das AGs do Dia Nacional de Paralisação - Brasília, 30/9/87.
- 6 - Reunião do GT das ADs do setor das Particulares - APROPUC - são Paulo - outubro de 87.
- 7 - Reunião do GT de Política Científica e Tecnológica - Rio de Janeiro - outubro/novembro/87.
- 8 - Reunião do GT das ADs do setor das estaduais - Rio de Janeiro - novembro/87.
- 9 - AGs na SEMANA NACIONAL para discussão da questão sindical, para definição, em âmbito local, sobre a filiação da ANDES a uma Central Sindical.

3 - AÇÕES ARTICULADAS COM ENTIDADES - PLENÁRIAS - COMITÊS

- 1 - Constituinte: participação das ADs nas plenárias pró-participação na Constituinte.
- 2 - Diretas: engajamento das ADs nos comitês suprapartidários pelas Diretas.
- 3 - Setor das Federais: a) gestões junto à FASUBRA e CRUB, visando a recomposição da Comissão ANDES/CRUB/FASUBRA.
- 4 - Setor das Particulares:
 - a) formação ou reorganização de comitês em defesa ao direito de organização e expressão na rede particular;
 - b) realização de novo encontro nacional ADs/SINPROs para traçar normas da campanha salarial de 1988.

4 - AÇÕES JUNTO AOS CONSTITUINTES

1 - Constituinte:

- a) atuação das ADs junto aos deputados constituintes de cada estado, exigindo pronunciamentos favoráveis às propostas do Fórum Nacional de Educação;
- b) aerogramas para os constituintes de cada estado para exigir votação favorável às nossas propostas.

2 - Setor das particulares: ampliação da ação legislativa especialmente no que toca à garantia de estabilidade dos dirigentes de ADs e delegados sindicais nas IES particulares.

4 - Setor das federais: aposentadoria integral - pressionar constituintes da Comissão de Sistematização para aprovação da emenda substitutiva ao inciso IV do art. 86 e inciso I do art. 89, ou outra definidora do conceito de aposentadoria integral.

5 - AÇÕES JURÍDICAS

1 - Setor das federais

- a) Contratação de advogado trabalhista para, em Brasília, assessorar a Comissão de PCS/ANDES.
- b) Discussão sobre a adequação do *modus operandi* de ações jurídicas sobre: aposentadoria integral, gratificação de nível superior, gatilhos salariais de julho, contagem de tempo para licença sabática e quinquênios; enquadramento dos professores de 1º e 2º graus nas fundações; incentivos à titulação e DE para 1º e 2º graus e especialização para o 3º grau.

2 - Setor das particulares: ampliação do apoio jurídico aos professores e ADs do Setor no seu enfrentamento com as mantenedoras e com o Estado.

6 - CAMPANHAS

1 - Diretas: confecção de broches e adesivo: "ASSIM NÃO DÁ! DIRETAS JÁ. ANDES PELO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

2 - Constituinte:

- a) Caravana a Brasília em defesa de nossas propostas para educação, articulada com outras entidades, e verificada a sua viabilidade pelas ADs.
- b) Publicação de matéria paga no DIA NACIONAL DE PARALISAÇÃO sobre a questão da Constituinte.

3 - Setor das federais:

- a) Cartaz nacional denunciando a GRIPE
- b) Envio de Manifesto aos colegiados superiores das IFES pela não-aprovação da GRIPE.

4 - Setor das Estaduais: campanha salarial tendo como ponto de partida:

- a) piso salarial mínimo - salário referência do docente em início de carreira, com 40 horas e DE; reivindicação do setor de reajustes mensais, usando como índice os cálculos do DIEES;

- b) lutar por isonomia de carreira dentro dos próprios estados, onde existam distorções;
- c) buscar organização sindical nos estado onde for possível.

7 - CARREIRA/PCS

1 - GT Particulares: definição de uma estratégia política e de um projeto de carreira objetivando a luta por sua implantação nacional e estratégia de luta pela implantação do regime de tempo contínuo.

2 - Setor das federais: aposentadoria integral: continuar pressionando o MEC no sentido de unificar os regimes das IFES em regime de autarquia especial, estabelecendo isonomia entre estatutários e celetistas.

3 - Setor das federais: funções de confiança: posição das ADs em relação à Portaria 474/87, levando deliberações de AGs à reunião nacional do setor.

4 - Setor das federais - PUCRCE/Portaria: realização de AGs em 29/9 para deliberar sobre funções de confiança, GRIPE e 40h, aposentadoria integral e propostas de encaminhamentos de lutas. Orientação pelas ADs aos docentes para que não façam opção pelo PUCRCE, (Art. 39) até a reunião do setor.

Discutir para deliberação na reunião setorial a elaboração de uma proposta alternativa de PUCRCE.

Exigir do MEC abertura efetiva de negociações.

8 - COMISSÕES

1 - Política educacional:

a) Comissão de estudo e levantamento da questão de democratização da universidade - experiências de eleições e estatuintes.

b) Comissão em cada AD para acompanhar mensalmente o montante de verbas destinadas às IEs públicas, as parcelas de OCC e Pessoal, informando à ANDES em seguida.

2 - Setor das Federais

a) Comissão de verbas, coordenada pela Diretoria da ANDES, com as seguintes ADs: APUBH, ADUFF, ADUFSCar e ADunB.

b) Manutenção da Comissão de PCS da ANDES com a seguinte composição: Elias - APUBH-Autarquias; Sadi - ADUnB - Fundações; Tanira - APUFS - 1º e 2º graus.

9 - DEBATES E DISCUSSÕES - PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO

1 - Diretas: ampliação e discussão sobre as eleições diretas e de um programa mínimo que leve em consideração as bandeiras históricas da ANDES e da classe trabalhadora em âmbito local e nacional.

2 - M. Sindical: debates sobre significado da filiação a uma central sindical; participação no seminário nacional sobre a questão sindical e realização de uma semana nacional por AD ou regional.

3 - P. Educacional:

a) debates sobre reestruturação da universidade considerando a proposta de temas apresentados pelo CONAD;

b) debates, onde estiver ocorrendo eleição direta de reitor, tendo como questão de fundo a reestruturação e democratização da universidade;

c) debates sobre a relação do MD com a estrutura de poder da universidade e do exercício e das formas de representação, instrumentalizado pelo levantamento da Comissão de Democratização. Deve ser levado também em conta as relações de dominação internas à universidade, sobretudo as relações professor/aluno e professor/técnico-administrativo.

4 - Estaduais: no Dia Nacional de Paralisação - 29/9, realizar discussões sobre:

a) a questão da Constituinte;

b) política do governo para as universidades brasileiras.

5 - P. Ciência e Tecnologia: realização pelas ADs de debates, com a participação de organizações científicas, sobre financiamento à pesquisa.

10 - DOCUMENTOS

1 - Constituinte:

a) documento/denúncia do processo Constituinte

b) documento com pontos fundamentais defendidos pelo MD a ser entregue aos Constituintes no DIA NACIONAL DE PARALISAÇÃO - 29/9/87.

2 - Diretas: documento para subsidiar a luta pelas eleições Diretas Já!

3 - Questão Sindical: documento para alimentar a discussão sobre a questão sindical.

4 - Coordenação Política de Saúde: documento elaborado pela Coordenação de Política de Saúde, para recuperar os pontos centrais de discussões já realizadas em eventos anteriores da área de saúde.

5 - P. Educacional; textos preparatórios e consolidação dos resultados do Seminário de Avaliação pelo GT de Política Educacional.

6 - Setor das federais: texto contrário a GRIPE a ser subscrito por entidades, cientistas e pesquisadores da comunidade científica.

7 - Setor das Estaduais: produção de texto sobre política educacional a ser produzido pelo GT das estaduais, a partir das contribuições e elaboração de sub-temas pelas ADs do setor.

11 - LEVANTAMENTOS/AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

1 - P. Educacional:

a) levantamento sobre a questão da democratização da universidade - experiências de eleições e estatuintes - coordenado pela comissão de democratização;

- b) levantamento sobre verbas destinadas às IFES, parcela de OCC e Pessoal, acompanhada mensalmente pelas comissões de ADs;
- c) no levantamento sobre verbas as ADs deverão utilizar o “Modelo para levantamento de verbas/IFES”, sem prejuízo do envio do conjunto dos dados solicitados pelo Congresso Extraordinário;
- d) levantamento sobre verbas carreadas para as IES particulares e os mecanismos utilizados para o repasse, a ser realizado pelas ADs do setor das particulares, onde for possível;
- e) acompanhamento pelo GT de Política Educacional de execução da política orçamentária do MEC, para apresentar os resultados no próximo Congresso.

2 - Setor das federais:

- a) exigir do MEC os dados sobre verbas já prometidos em 13/8/87 e adoção pelo setor, como bandeiras de luta da exigência de que as verbas de OCC sejam repassadas pelo MEC, mês a mês, em duodécimos;
- b) levantamento de documentos e ações já produzidas a respeito das fundações no interior das IFES, visando a apresentação de propostas às ADs para deliberação no próximo Congresso.

3 - Setor das estaduais: levantamento da idade média das universidades estaduais como mais uma forma de apreender a política de expansão colocadas pelos governos estaduais para as universidades.

4 - GT das particulares: revisar e atualizar a política de transição e as suas características no setor.

12 - PUBLICAÇÕES - CADERNOS-ANDES e BOLETINS

1 - M. Sindical: produzir Cadernos ANDES sobre sindicalismo, a partir do seminário nacional sobre questão sindical, com recompilação de material já publicado e material novo.

2 - P. Educacional: denúncia, sobre a forma de adendo, nos Cadernos ANDES e outros meios de comunicação, dos mecanismos utilizados para desvio das verbas públicas.

3 - S. das Estaduais: Boletim especial da ANDES sobre campanha salarial das ADs do Setor das estaduais e de análise da utilização de verbas estaduais na educação, especialmente na universidade.

4 - Setor das Particulares: ultimar, o mais rápido possível, a edição do “Livro denúncia das mantenedoras”.

13 - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

1 - Aprovação do Balanço e Demonstração do Fluxo de Caixa da Tesouraria da ANDES.

2 - Novo valor da mensalidade a partir de 1º de setembro - Cz\$ 30,00.

3 - Discussão nas ADs das alternativas para cobrança de mensalidade para definição no próximo Congresso.

4 - Discussão pelas ADs de novas formas de rateio para CONADs e Congressos para definição no VII CONGRESSO.

5 - O prejuízo decorrente da subestimação de despesas do Congresso Extraordinário do rio deverá ser rateado entre as ADs participantes.

6 - As ADs que não cobrirem esses débitos, bem como, no caso das federais, não pagarem os débitos com CNM e CNG, não poderão se credenciar no próximo Congresso.

7 - Abertura de concurso nacional para projeto preliminar de arquitetura da sede da ANDES a ser construída na UnB.

8 - Criação da Secretaria Regional Leste, tendo como coordenador o prof. Vanderli Fava de Oliveira.

9 - Recomendação às ADs para que procurem se filiar ao DIEESE, individualmente.

10 - Recomendação às ADs do setor das federais para que criem fundo de emergência, a ser regulamentado pela própria AD.

11 - Recomendação às ADs para que busquem cobrar percentuais adicionais nas mensalidades, subseqüentes à incorporação de ganhos salariais dos professores, visando ampliar o fundo de greve.

14 - TELEGRAMAS

1 - Os protestos das ADs contra o congelamento do número e do valor das bolsas de estudo.

2 - De protesto e repúdio, às mantenedoras das IES particulares do Rio, pelas demissões arbitrárias que aconteceram no Rio de Janeiro.

LISTA DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES PRESENTES AO XVI CONAD

REGIÃO	AD
NORTE	ADUA
	ADUFAC
	ADUFPA
	ADUNIR
	ADFCAP
NORDESTE I	APRUMA
	ADUFC
	ADCESP
NORDESTE II	ADUFPB-JP
	ADUFPB-CG
	ASDESAM
	ADUFEPE
	ADFURRN
	ADURN (observador)
	ADUFS

NORDESTE III	ADUFAL
	APUB
	ADUFS-BA
LESTE	ADUSB (observador)
	ADUFU
	APUBH
	APESJF
	ASPUV
	ADUFES
	ADUFOP (observador)
	ADMED
CENTRO-OESTE	ADUnB
	ADUFMAT
	ADUF-G
RIO DE JANEIRO	ASDUERJ
	ADUFRJ
	ADUFF
	ADUSU
	ADCEFET-CSF
SÃO PAULO	ADUFSCAR
	APROPUC-SP
	ADUSP
	ADEPM
	ADUNICAMP
	ADUNESP (observador)
SUL	APUFSC
	APUFPR
	ADUEL
RIO GRANDE DO SUL	APROFURG
	ADUFPEL
	ADUFRGS

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA

O XVI CONAD teve sua abertura realizada no auditório Jarbas Passarinho no Instituto Básico da Universidade Federal do Maranhão - Campus do Bacanga, às 20 horas. Tendo a Mesa sido composta por: Newton Lima Neto, Márcio Antônio de Oliveira, Antônio de Pádua Rodrigues, Moacir Feitosa, Presidente da APRUMA. Foram convidados, também, para compor a Mesa o prof. Jerônimo Pinheiro, Pró-Reitor de pesquisa e Pós Graduação da UFMA e representante do Reitor, prof. José Maria Cabral Marques; prof^a Margarida Pires Leal, Pró-Reitora de Graduação; prof. João Martins Neto, Secretário de Educação do Estado do Maranhão; prof^a Vera Lúcia Rolin Salles, Secretária Regional da SBPC; Raimundo Dutra, representante da CUT Nacional; Flávio Dino, representante do DCE; Ednalva Lima, representante do Sindicato dos Professores do Maranhão, Foram registradas as presenças de Francicy Gomes Cardoso, da CUT de São Luís e Sindicato dos Assistentes Sociais; Josefa Batista, Presidente da Associação Latino Americana de Escolas de Serviço Social. Inicialmente usou a palavra o presidente da APRUMA que deu as boas vindas aos participantes passando, em seguida, a presidência dos trabalhos ao presidente da ANDES que, usando a palavra, discorreu sobre os grandes temas que estariam em discussão no XVI CONAD. Em seguida, usaram da palavra os representantes de entidades participantes da Mesa. A seguir, a palavra foi dada aos professores Mirian Limoeiro e Oswaldo Maciel que deram ênfase a questão do ensino público e gratuito e da plataforma da ANDES para a educação na Constituinte. Quando a palavra foi dada a sr. Raimundo Dutra, representante da CUT, este nos relatou que 254 famílias de lavradores tinham sido expulsas de suas terras pela polícia estadual. Por proposta da diretoria da ANDES, por intermédio do presidente, foi aprovada moção de repúdio a este tipo de ação; de solidariedade aos lavradores e suas famílias; de exigência ao governador de que sejam tomadas providências imediatas para a devolução das terras àqueles que, legitimamente nela trabalham. Submetida à votação a proposta foi aprovada por aclamação. Em seguida foi encerrada a sessão.

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

A Plenária de Instalação teve início às vinte e uma horas, tendo a Mesa sido composta pelos professores Newton Lima Neto, Presidente da ANDES, Márcio Antônio de Oliveira, Secretário Geral da ANDES e Ari Vicente Fernandes, 1º Tesoureiro da ANDES. Com a presença de 30 delegados dos 45 até então inscritos e havendo quorum estatutário, foram iniciados os trabalhos e aprovados os seguintes itens: 1 - Pauta do CONAD: aprovada a proposta da diretoria com a introdução no Tema II do item 2.3 - Democratização. Ficando a pauta da seguinte forma: Tema I - Conjuntura e Movimento Docente: 1.1 - Constituinte; 1.2 - Diretas; 1.3 - Movimento Sindical. Tema II - Política Educacional: 2.1 - Reestruturação; 2.2 - Verbas; 2.3 - Democratização. Tema III - Questões Setoriais: 3.1 - Estaduais; 3.2 - Particulares; 3.3 - Federais. Tema IV - Questões Organizativas e Financeiras. O temário foi aprovado por unanimidade. Na seqüência foi apresentada a seguinte proposta de cronograma: 4/9 - sexta-feira - 20h - Plenária de abertura e instalação do XVI CONAD; 5/9 - sábado - 9h às 13h - Grupos Mistos Tema I; 14h às 16h - Grupos Mistos Tema I; 17h às 21h - Grupos Mistos Tema II; 21h - Atividade Cultural; 6/9 - domingo - 10h às 13h - Grupos Mistos - Tema III; 14h às 17h - Grupos Mistos Tema III; 18h às 21 h - Grupos Mistos Tema IV; 21h - Livre; 7/9 - segunda-feira - 9h às 12h - Plenária do Tema I; 13h às 17h - Plenária do Tema II; 18h às 21h - Plenária do Tema III; 21h às 24h - Plenária do Tema IV. Em caso de dificuldades para operacionalização das refeições em uma hora, ficou aprovado que este intervalo poderia ser alterado de acordo com a necessidade. O cronograma proposto foi aprovado por unanimidade. Foi submetida à votação a proposta de adotar o regimento do último Congresso da ANDES como regimento do XVI CONAD, o que foi aprovado por ampla maioria e com o registro de uma abstenção. À Plenária de Instalação seguem-se as decisões tomadas nas plenárias dos Temas I, II, III e IV.

TEMA I - CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

Pauta:

A - Movimento Docente e o Processo Constituinte.

B - Diretas

C - Movimento Sindical.

A - MOVIMENTO DOCENTE E O PROCESSO CONSTITUINTE

1 - Construído a partir das lutas concretas dos professores do ensino superior, o movimento docente tem participado de todas as iniciativas em defesa da democracia e de condições mais dignas de vida, trabalho, educação, saúde e participação política da maioria da população brasileira.

Com a criação da ANDES, em 1981, o movimento docente ganhou expressão e responsabilidade de âmbito nacional, que exigiram um envolvimento crescente com as lutas gerais da sociedade, em busca de democracia e justiça social.

Por isso, no momento histórico em que a nação passou a viver um processo constituinte, o movimento docente se mobilizou em torno das concepções políticas que informam e dão direção à nossa luta.

A despeito de reconhecer e denunciar as limitações da transição conservadora, que negou as eleições diretas-já para a Presidência da República e a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte livre, democrática e soberana, o nosso movimento se propôs a lutar, em articulação com entidades e movimentos populares progressistas, para que as nossas bandeiras fossem transformadas em mandamentos constitucionais ou dispositivos da legislação complementar.

Nesse sentido, dando cumprimento às resoluções do IV CONGRESSO (Goiânia, 25 a 31/1/87) e do CONAD Extraordinário (Brasília, 20 a 24/3/87), a Diretoria da ANDES se organizou e passou a atuar nesse sentido.

A orientação política geral foi a de divulgar e defender as propostas do movimento docente, bem como trabalhar pela formulação de plataformas e formas de ação unitária, com entidades e movimentos nacionais, autônomos em relação ao aparelho de Estado.

As principais ações desenvolvidas foram:

1.1 - edição dos Cadernos ANDES, nº 4, contendo a "PLATAFORMA DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR PARA A CONSTITUINTE", o qual foi encaminhado, oficialmente, à Presidência da Constituinte a todos os constituintes e a todas as ADs.

1.2 - depoimento nas Subcomissões de Educação, Cultura e Esportes (N.L. Neto e M.L. Cardoso) e dos direitos dos trabalhadores e serviços públicos (O.O. Maciel) apresentando e defendendo as propostas do movimento docente. A ANDES participou de depoimento na Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação, quando foi apresentada a Plataforma unitária do MOVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA CONSTITUINTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

1.3 - A plataforma da ANDES foi registrada oficialmente na Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

1.4 - O movimento docente, por meio da ANDES participou da formulação das propostas e da coleta de assinaturas das seguintes iniciativas populares.

Proj. Emenda 049 (12/ago) - ENSINO PÚBLICO E GRATUITO, que alcançou 279.013 assinaturas juntamente com CPB/UNE e mais onze entidades.

Proj. emenda 021 (5/ago) - PARTICIPAÇÃO POPULAR, alcançou 336.047.

Proj. Emenda 050 (12/ago) - SAÚDE, que alcançou 58.615 assinaturas

Proj. Emenda 054 (12/ago) - DIREITO DOS TRABALHADORES, que alcançou 743.718 assinaturas.

Proj. Emenda 091 (13/ago) - DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, que atingiu 32.040 assinaturas.

Proj. Emenda 048 (12/ago) - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO, que alcançou apenas 14.717 assinaturas mas que foi inscrita pelo deputado Lisaneas Maciel.

1.5 - A proposta do ensino público e gratuito construída e patrocinada pelo FÓRUM DA EDUCAÇÃO NA CONSTITUINTE EM DEFESA DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO constituiu-se em prioridade para o trabalho do MD e o resultado alcançado do anexo 1.

A contribuição do movimento docente pode ser avaliada pelos resultados que são mostrados no anexo 2, e pelas seguintes considerações:

No que diz respeito à educação, a situação na Constituinte vem se tornando cada vez mais difícil para as propostas do movimento docente e tanto mais quanto mais a discussão se desloca da subcomissão de educação para o âmbito do plenário. O substitutivo do Relator Bernardo Cabral, da comissão de Sistematização, que se constitui no 1º projeto de Constituição, que foi publicado e distribuído em 27 de agosto próximo passado, configura um claro retrocesso dentro do trabalho desenvolvido pelo próprio Congresso Constituinte até então.

Quanto à destinação dos recursos públicos, se desde os substitutivos Artur da Távola já se previa o encaminhamento da verba pública para escolas confessionais, filantrópicas ou comunitárias, resguardadas algumas condições ligadas a sua finalidade não-lucrativa, o 1º Projeto Cabral avança significativamente no sentido do beneficiamento do setor privado da educação quando inclui um parágrafo único ao artigo 281 e que inclui entre aquelas que podem receber verbas públicas as “entidades de ensino cuja criação tenha sido autorizada por lei e que atendam aos mesmos requisitos previstos para as escolas confessionais, filantrópicas ou comunitárias”. É assim a redação do art. 281: “Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo, nas condições da lei e em casos excepcionais, ser dirigidos a escolas confessionais, filantrópicas ou comunitárias, desde que:

1 - promovam finalidades não-lucrativas e reapliquem excedentes financeiros em educação;

2 - prevejam a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional ou ao Poder Público, no caso do encerramento de suas atividades.

Parágrafo único - os recursos públicos de que trata este artigo poderão, ainda, ser destinados a entidades de ensino cuja criação tenha sido autorizada por lei, desde que atendam os requisitos dos itens I e II deste artigo.”

Por outro lado foi feita uma inclusão como esta, que ultrapassa de muito os acordos realizados anteriormente - principalmente em decorrência da fortíssima pressão exercida pela igreja católica -, e que agora abre mais ainda a destinação das verbas públicas para as escolas privadas. Por outro lado, chama a atenção a exclusão neste projeto de Constituição de propostas importantes antes contempladas. Destacamos algumas:

a) o texto exclui toda vinculação de verbas para a educação, o que caracteriza um retrocesso imenso, não somente no que toca ao trabalho anterior deste Congresso Constituinte, como também quanto a própria Constituição vigente. Esta exclusão nos faz retroceder à situação anterior à conquista histórica da Emenda Calmon. É certo que não basta a inclusão no texto constitucional de um dispositivo que explicita uma vinculação mínima de verbas orçamentárias a serem destinadas à educação. Constar do texto, no entanto, garante ao MD a possibilidade de manter vigilância sobre a efetivação da aplicação do percentual previsto (como estamos fazendo neste momento, quando conseguimos que fosse implantada no Congresso Nacional uma CPI sobre o destino das verbas da emenda Calmon).

b) desde o substitutivo aprovado na subcomissão de educação, tendo sido mantido nos dois substitutivos Artur da Távola, estava prevista a gratuidade do ensino público em todos os níveis. Curiosamente não se encontra mais no Projeto Cabral a especificação “em todos os níveis”. Quando se tem conhecimento do teor de inúmeras emendas apresentadas aos vários substitutivos propondo o fim da gratuidade do ensino público nos diferentes níveis de ensino (emenda Sandra Cavalcanti, Álvaro Valle, etc), se torna obrigatório manter desperta a atenção quanto à ausência da expressão “em todos os níveis” quando o projeto fala da gratuidade do ensino público;

c) chama também particularmente a atenção o desaparecimento da proposição da “democratização do acesso, da permanência e da gestão do ensino em todos os níveis”, proposição que, como a anterior, também se encontrava no texto aprovado pela subcomissão de educação e nos dois substitutivos Artur da Távola;

d) quanto a universidade, todas as formulações desta Constituinte contemplavam não apenas a uma autonomia didático-científica, administrativa, econômica e financeira, mas também previam princípios capazes de viabilizar o projeto de universidade a que a proposta do MD de autonomia da universidade se vincula, dos quais estavam contidos nos anteprojetos de Constituição os seguintes:

1 - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

2 - padrão de qualidade comum, capaz de assegurar que a universidade cumpra sua função de agente da soberania científica, tecnológica, artística e cultural do país.

Para o MD e suas propostas, trata-se de uma perda extraordinária a retirada do texto do Projeto Constitucional dos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e do padrão unitário de qualidade. Entendemos que tais princípios são sustentação ao projeto de universidade pelo qual o MD luta, entendendo também que tais princípios, se acatados e adotados, ferem fundo o projeto privatista de ensino superior, regido que é pela lógica do capital.

Entendemos que o MD não pode ficar passivo ou impassível diante desta perda. Acreditamos firmemente que nos cabe lutar ainda no âmbito do Congresso Constituinte na defesa de princípios tão essenciais ao nosso movimento.

e) há vários outros pontos que merecem nossa análise no projeto do relator Bernardo Cabral quanto a educação, discussão que devemos fazer. No momento, indicamos apenas ainda outra supressão, referente a que o ensino superior é atribuição preferencialmente da União, o que entendemos como mais um indicador expressivo da ótica privatizante que preside o primeiro Projeto Cabral.

A questão da educação na Constituinte precisa também ser considerada por nós no que se refere à participação da base do MD no processo desencadeado pelos mecanismos de participação popular na Constituinte que se implantaram e a que o MD deliberou se articular, deliberação tomada nas suas instâncias próprias (AGs, CONADs e Congressos). Trazemos à reflexão e à discussão um indicador que julgamos ser útil sobre esta participação e que consiste na colaboração das ADs para a emenda popular encaminhada pelo Fórum da Educação na Constituinte, do qual a ANDES faz parte e que originalmente foi proposto pela própria ANDES.

Sabemos que muitas ADs passaram abaixo-assinados chancelados por outras entidades que não a AD e a ANDES. Sabemos também que outras entidades passaram abaixo-assinados sob sua responsabilidade nas nossas bases. Sabemos que muitos formulários em que nós colhemos as assinaturas foram encaminhados por meio de outras entidades e que assim não assaram pelo escritório da ANDES em Brasília, onde podíamos fazer o controle desta nossa atividade. Com todas essas e talvez outras observações que cabe fazer, entendemos que o nosso registro, mesmo que parcial, constitui um indicador que devemos usar para a avaliação do nosso trabalho político.

1.6 - A ANDES se empenhou também na criação de uma ARTICULAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PELA MOBILIZAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE, integrada por entidades de âmbito nacional que se dispunham a lutar pelas iniciativas populares e pelo aumento do nível de organização dos movimentos sociais progressistas (centrais sindicais, ANDES, CONAM, UNE, CONTAG, FÓRUNS ESTADUAIS) pela participação popular na Constituinte.

Desde o início das atividades da articulação, a par de avanços limitados no entendimento do seu caráter e dos seus objetivos, surgiram dificuldades de ordem política e de capacidade organizativas, incluindo aspectos administrativos e operacionais.

Constituiu-se uma executiva para encaminhar as decisões da ARTICULAÇÃO formada por ANDES, CUT, CONTAG e CONAM, a qual não chegou a definir uma secretaria administrativa ou a organizar um plano de sustentação financeira. Contou-se com a colaboração do CEAC/UnB, na medida de suas limitadas possibilidades.

As questões da ação unitária e da definição do papel de cada entidades, em função da sua representatividade política, não ficaram bem claras, o que prejudicou as possibilidades de uma atuação mais efetiva.

As principais atividades propostas e realizadas pela ARTICULAÇÃO foram:

a) o lançamento das iniciativas populares, com ato no salão verde da Câmara dos Deputados, contando com a presença e pronunciamento de dirigentes de entidades nacionais, Constituintes - 16 de junho/87.

b) fixação de dois dias nacionais de coletas de assinaturas, para os projetos de emendas de Iniciativa Popular em 17 de julho e 5 de agosto. No dia 17 de julho em algumas capitais ocorreram bons atos públicos em apoio às emendas populares organizados pelos plenários pró-participação popular na Constituinte dos estados.

c) ato público para entrega das emendas populares, no dia 12 de agosto, no Congresso Nacional.

Esse ato apresentou muitas falhas que podem ser debitadas à improvisação organizativa e de falta de direção política da Articulação Nacional, decorrente das dificuldades de entendimento entre seus componentes.

A ANDES, fazendo parte dessa Articulação deve assumir os erros cometidos e analisá-los criticamente para que não sejam repetidos.

O quadro geral de recolhimento de assinaturas mostrou um envolvimento das entidades sindicais, associações profissionais e de moradores, aquém do esperado. Assim, emendas populares importantes atingiram um número de assinaturas abaixo do previsto. Devemos ter claro, inclusive, que o desempenho das ADs, por motivos que devem ser analisados, ficou abaixo do que se poderia esperar, ainda mais se levando em conta que a necessidade (e a importância) desta participação foi aprovada em todos os nossos fóruns.

Vencida a etapa de apresentação de emendas ao primeiro projeto do relator (inclusive as de iniciativa popular), em 13 de agosto, passou-se à fase de elaboração do substitutivo do relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, o qual foi divulgado em 26 de agosto de 1987.

Confirmando as tendências predominantemente conservadoras do Congresso Constituinte, o forte poder dos *lobbys* profissionais a serviço dos interesses dominantes, o substitutivo encerra recuos inaceitáveis, incluindo os dispositivos referentes à educação.

No momento em que os trabalhos da Constituinte entram em fase decisiva, o XVI CONAD denuncia o processo constituinte em curso, controlados pelos representantes da classe dominante, submetido a inaceitáveis pressões militares e corrompido pelo mais escandaloso leilão de cargos públicos da história republicana. As negociações, ora em curso no Congresso Constituinte, processam-se em circuito fechado que exclui a efetiva participação popular. As defesas das emendas populares, por representantes das entidades patrocinadoras, não passaram de atos formais e esvaziados.

Por outro lado, as dificuldades encontradas nas transações que envolvem os interesses divergentes dos vários grupos que se formaram na Constituinte determinaram a alteração do calendário da Constituinte (Anexo 3).

Nessas condições e diante da gravidade do quadro que se configura para as propostas populares, o XVI CONAD discutiu alternativas de ação do movimento docente, nas etapas finais do processo constituinte.

É entendimento que o movimento docente deve continuar lutando, no limite de suas reais possibilidades, por suas propostas.

2 - Propostas e encaminhamentos

O XVI CONAD aprova:

2.1 - elaboração pela Diretoria da ANDES de documento de denúncia do processo Constituinte e de reafirmação das nossas bandeiras, priorizando a luta pelo ensino público e gratuito em todos os níveis e pela Universidade que o Movimento Docente defende.

2.2 - realização de um DIA NACIONAL DE PARALISAÇÃO em apoio às propostas do MD, entre 22 e 24/9, preferencialmente no dia 23/9. A definição de uma dessas datas será feita em articulação com outras entidades nacionais.

2.2.1 - Cronograma e atividades:

a) realização de assembleias gerais nas ADs no período de 15 a 18/9/87 para deliberar e preparar as atividades do DIA NACIONAL DE PARALISAÇÃO.

b) realização das seguintes atividades no DIA NACIONAL DE PARALISAÇÃO:

b.1) publicação de matéria paga em jornal de circulação nacional;

b.2) presença das ADs em Brasília no Dia Nacional de Paralisação com entrega de documento aos Constituintes recuperando os três pontos fundamentais defendidos pelo MD sobre a Educação na Constituinte: exclusividade de verbas públicas para a escola pública, vinculação mínima de verbas para a educação e a defesa da universidade nos aspectos da autonomia, indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão e padrão unitário de qualidade;

b.3) realização de assembleia em cada AD, no Dia Nacional de Paralisação para discussão dos temas constitucionais, priorizando os pontos fundamentais aprovados por este CONAD;

b.4) ação local de cada AD no dia de paralisação, incluindo plantio de árvore e envio aos Constituintes de material simbólico (relacionado com a primavera) que represente o crescimento da campanha pelo ensino público e gratuito.

2.2.2 - Demissões no Rio de Janeiro

Inclusão, com destaque, na discussão do indicativo de paralisação, a seriedade da situação criada pelas demissões havidas na USU no Rio de Janeiro, a necessidade de manifestarmos nossa defesa intransigente aos companheiros de luta demitidos, entendendo a exigência de reversão destes atos arbitrários como parte importante da nossa luta pelo ensino público e gratuito e contra a privatização do ensino e da produção do saber. Nossa paralisação na semana do dia 20, deve também servir como instrumento de pressão para defesa de nossa organização de luta.

Nesse sentido, discutir, na rodada de assembleias gerais a ser realizada entre os dias 15 e 18 de setembro, a possibilidade de ações públicas de denúncia e repúdio do acontecido no Rio de Janeiro, assim como de defesa da estabilidade no emprego e da liberdade de organização e expressão.

2.3 - Indicação às ADs para se integrarem nos Plenários Pró-Participação Popular na Constituinte e denunciar publicamente os Constituintes que se colocarem contra as propostas do movimento.

2.4 - Atuação das ADs junto aos deputados de cada Estado, exigindo pronunciamentos públicos a favor das propostas do Fórum Nacional de Educação.

2.5 - Aerogramas para Constituintes de cada Estado, com texto único para forçar sua votação favorável às nossas propostas.

2.6 - Representação à ADUA, além da ação da ANDES em Brasília, para que formalmente procure o relator da Comissão de Sistematização, Constituinte pelo Amazonas, Bernardo Cabral, apresentado as reivindicações do MD, cobrando democraticamente a responsabilidade que tem e lembrando, enfaticamente, que o seu relatório, no que concerne à educação é um retrocesso e golpeia conquistas importantes da comunidade universitária brasileira.

2.7 - Que a ANDES, com entidades nacionais, discuta a viabilidade da realização de uma grande caravana a Brasília na ocasião da votação das emendas populares. A possibilidade de participação das ADs deve ser analisada, nacionalmente, em AGs.

2.8 - Extensão pelo MD de suas táticas em defesa do ensino público e gratuito à sociedade em geral, ficando a cargo de cada AD a escolha de formas para atingir esses objetivos. Como sugestões: out door, faixas etc, esclarecendo à comunidade a posição dos seus Constituintes sobre a questão.

Obs.: As propostas contidas no anexo 4 devem ser encaminhadas à Diretoria da ANDES como subsídio para a elaboração do documento de que trata o item A - 2.1.

B - DIRETAS

1 - Tal como deliberado no Congresso Extraordinário, realizado em 29, 30 e 31/5/87, no Rio de Janeiro, e conforme a análise da conjuntura aprovada pela plenária nacional das ADs em 28/6/87 em Brasília, o movimento docente está integrado à campanha por eleições livres e diretas para Presidente da República. De acordo com essas resoluções, porém, os docentes participam da campanha procurando fazer com que ela seja um instrumento para o aprofundamento do debate político e para o avanço dos movimentos populares na conquista de maior liberdade, melhor organização e conquista do atendimento de suas reivindicações. A campanha das diretas, portanto, para os docentes, não basta em si mesma, mas deve vir associada a objetivos claramente definidos.

A conjuntura econômica tende a se agravar. As pressões dos bancos credores internacionais crescem à medida que a moratória brasileira força a formalização de prejuízos em sua contabilidade, e que o Plano Bresser vai-se mostrando incapaz de controlar a inflação e reduzir significativamente o déficit público. O governo, com dificuldades políticas internas para assinar explicitamente um acordo com o FMI procura adotar o mais completamente possível a política preconizada por este - corta os gastos sociais importantes, impõe o arrocho salarial, eleva as taxas de juros, provoca e ameaça profunda recessão. O FMI, porém, acha pouco, e as pressões sobre o governo aumentam. As perspectivas são portanto de inflação e desemprego.

Ao contrário da campanha das diretas de 1984, a chamada "oposição liberal" não se engajou este ano. Apenas uma parcela minoritária dos políticos do principal partido do governo, o PMDB, participa dos comícios e favorece a mobilização, enquanto o governo Sarney aumenta as pressões, intimidações e manipulação de recursos públicos para reduzir ainda mais essa parcela. Considerando a influência que a classe dominante, seus políticos e seus meios de dominação exercem sobre largas parcelas da população, esse é um fator que dificulta significativamente o crescimento da mobilização na atual

campanha. No mesmo sentido opera a frustração das expectativas levantadas em 1984, quando as alianças formadas durante e após a campanha prometiam as mudanças almejadas pelas multidões reunidas nos comícios.

A atual campanha pelas diretas é um passo necessário na luta dos trabalhadores e do movimento popular para fazer avançar as suas reivindicações históricas para a conquista da democracia social, econômica e política no Brasil. Assim é politicamente fundamental que a campanha cresça tendo claro que a crise econômica, o engajamento e até a sabotagem da classe dominante e seus políticos, a frustração das esperanças populares geradas pela chamada nova república, fazem com que a campanha deva crescer baseada na força do próprio movimento popular e sindical. Ele terá que ter uma bem mais forte marca popular, uma ligação bem mais clara com os interesses, necessidades e reivindicações dos trabalhadores, terá que se basear muito mais na capacidade de mobilização do movimento sindical, dos movimentos populares e dos partidos políticos mais próximos a eles. Nesse sentido, é possível entender a introdução da discussão sobre o parlamentarismo como uma manobra diversionista cujo objetivo principal é desviar a atenção da população brasileira das reais questões que estão colocadas, atualmente, pelos movimentos populares que são: eleição direta para presidente, reforma agrária, ensino público e gratuito, saúde, habitação, etc.

Por essas razões, o movimento docente só contribuirá de fato para o fortalecimento da luta pelas eleições diretas para presidente se houver participação efetiva dos professores nos comitês, comícios, manifestações, todas as atividades voltadas para essa luta. Ao contrário do que é claramente necessário, porém, as resoluções do Congresso Extraordinário e da Plenária Nacional das ADs pouca ação tem gerado além da participação da diretoria da ANDES nos eventos nacionais. Nos comícios já realizados, a participação dos docentes tem sido mínima, sendo raras as notícias de atuação das ADs, por conta própria ou junto a outras entidades, no sentido do desenvolvimento da campanha. Há portanto um claro descolamento entre as decisões nacionais do movimento docente e a ação correspondente das ADs e dos professores, situação que precisa ser superada urgentemente, sob pena de os docentes universitários ficarem na prática fora de uma luta que eles próprios consideram fundamental hoje. Coerentemente com essa avaliação propõe-se uma discussão sobre análise conjuntural, incluindo a questão do parlamentarismo, e organização interna do MD.

Adicionalmente, o Congresso Extraordinário da ANDES remeteu ao XVI CONAD a definição do momento a ser defendido pelo movimento docente para a realização das eleições diretas. Considerando que, nacionalmente, tende hoje a predominar a proposta de convocação das eleições para logo após a conclusão dos trabalhos da Constituinte, essa será provavelmente a posição mais adequada para o movimento docente.

2 - Deliberações

O XVI CONAD delibera:

2.1 - Orientar as ADs no sentido de:

2.1.1 - ampliação da discussão sobre as diretas e de um programa mínimo que leve em consideração as bandeiras históricas da ANDES e da classe trabalhadora, no âmbito da base;

2.1.2 - engajamento ativo das ADs nos comitês locais suprapartidários e com presença significativa das entidades organizadas do movimento popular e sindical, contribuindo para a organização e discussão da campanha por eleições diretas em âmbito local e nacional;

2.1.3 - ampla divulgação do Manifesto da ANDES aprovado na Plenária Nacional das ADs em Brasília.

2.2 - Definir a campanha como sendo por “Diretas Já” com o significado de convocação das eleições logo após o término dos trabalhadores da Constituinte, apoiando esta iniciativa popular na Constituinte Congressual.

2.3 = Confecção de broches e plástico-adesivos, a serem vendidos em cotas às ADs, como instrumento de divulgação e de arrecadação de recursos, com os dizeres:

**Assim não dá! DIRETAS JÁ
ANDES PELO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO**

2.4 - Elaborar documento com objetivos bem definidos para subsidiar a luta pelas eleições diretas já, tarefa a cargo da diretoria da ANDES.

C - MOVIMENTO SINDICAL

1 - O movimento docente em âmbito nacional sempre demonstrou grande capacidade de organização e luta. Nossas lutas em defesa e pela ampliação do ensino público e gratuito, contra o arrocho de salários e verbas, pela democratização, aprimoramento acadêmico e envolvimento efetivo da universidade com os graves problemas sempre estiveram associados, como é imperioso estarem, às lutas mais gerais pela democratização social, política e econômica do país. É no contexto desta associação, fundamental e necessária para o avanço das lutas e reivindicações históricas do Movimento Docente, que se coloca a necessidade de avaliarmos nossa articulação com outros movimentos sociais autônomos do Estado e com perspectivas comuns às nossas. Em particular devemos examinar o Movimento Sindical no Brasil, debatendo as concepções distintas que hoje o atravessam de modo a, levando em conta, de um lado, os objetivos estratégicos e táticos do movimento docente e dos trabalhadores em geral, e de outro, aqueles das classes dominantes, decidir nossas diretrizes de ação política neste nível de atuação do movimento docente.

O quadro conjuntural brasileiro mostra um enorme avanço do ataque das classes dominantes aos movimentos sociais organizados de contestação ao capital monopólico nacionalista e internacional e a conseqüente alienação, dominação e exploração - na realidade superexploração - do trabalho em benefício do capital. Se houve com o Plano Cruzado uma tentativa de consolidação de uma aliança do capital bancários com o industrial, iniciativa de modernização do capitalismo brasileiro, é certo que é dominante no cenário o fechamento e manipulação da Constituinte congressual, a política de pacotes, a completa falta de democracia política efetiva, o apelo contínuo à ótica tecnocrática de encaminhamento dos problemas socioeconômicos, instrumentos apenas de manutenção da dominação política econômica.

A esta diretiva, junta-se também a repressão, a censura e a tentativa de desmoralização das organizações autônomas e do projeto social alternativo que está em gestão nos movimentos populares e dos trabalhadores, que tende a ganhar maior nitidez com o acirramento das lutas no interior da crise pela qual passa o capitalismo internacional. O ataque das classes dominantes

conta, de maneira agora aberta, com aliados no interior mesmo do Movimento Sindical, liderados por LUIZ ANTONIO MEDEIROS, herdeiro de JOAQUIM DOS SANTOS ANDRADE (o “Joaquinzão”, presidente da CGT) no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Antônio Rogério Magri, presidente do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo, Benedito Calixto, presidente da CNTI e Ricardo Balbino, todos da diretoria executiva da CGT.

Ao lado do arrocho de salários, do corte investimento público nos serviços essenciais de saúde, educação, habitação, alimentação e transportes, da política de pacotes e da tentativa de manutenção da dominação política, temos o “novo sindicalismo”, “responsável”, “ponderado”, e de “resultados”. Sua proposta é “desideologizar” o sindicato. Na realidade propõe o esvaziamento do conteúdo político do debate econômico, sendo portanto uma alternativa aceitável para a classe dominante à necessidade óbvia de reivindicação de melhoria das condições de vida dos trabalhadores. Não surpreende a imensa cobertura que esta ala do sindicalismo recebe dos meios de comunicação de massa, em claro contra-ponto do tratamento dispensado a visões distintas no movimento sindical. Não surpreende que sejam ferrenhamente contra a discussão de Diretas Já, que por sinal não constava da pauta de reivindicações da CGT para a greve do dia 20. Sem ameaça ao poder político é sempre possível manter estrategicamente a dominação e a exploração, o que é provocado pela história do capitalismo no século XX. Por isso mesmo é necessário remeter para fora do debate sindical a questão do modelo socioeconômico-político vigente no país - portanto também a discussão de propostas e luta para sua eventual transformação - assim como a questão da legitimidade do modo de exercício do poder político pela Aliança Democrática, e estas lideranças prestam serviço inestimável aos dominantes.

O campo onde tem historicamente se colocado o MD é bem distinto deste. Temos conduzido nossas lutas a partir da politização do debate e pautado nossas reivindicações pela clareza de que nossos objetivos específicos são indissociáveis da obtenção de avanços significativos no processo de democratização econômica e política do Brasil. Com este embasamento defendemos entre outras propostas gerais uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, fim do entulho autoritário, reforma agrária com a participação dos trabalhadores, Diretas em vez de colégio eleitoral, ensino público, gratuito e de boa qualidade para todos em todos os níveis, socialização dos serviços de saúde, direitos básicos para todos os trabalhadores e agora estamos articulados na campanha para eleições diretas. A partir desta ótica fomos críticos de primeira hora do Plano Cruzado de demais pacotes, nos insurgimos contra o atrelamento do país ao FMI, a sangria promovida pelo pagamento da dívida externa e trabalhamos na organização de paralisações nacionais de protesto nos dias 12 de dezembro/86 e 20 de agosto/87. É portanto neste campo de atuação política que devemos solidificar alianças e articulações.

É importante entender o leque de problemas a encaminhar e tarefas a cumprir no interior do campo político no qual se insere o MD.

Embora marcado por intensa campanha de desqualificação por intermédio dos meios de comunicação, o processo de preparação e articulação do movimento do dia 20 de agosto, traz a nossa reflexão as dificuldades de organização no interior do leque de forças sociais organizadas que contestam, ainda que de forma diferenciada, a direção dada pelas classes dominantes. Esta reflexão e a análise das dificuldades organizativas e políticas enfrentadas

pelo pólo combativo do movimento sindical faz parte da preparação para o caminho das vitórias futuras.

A primeira proposta do dia nacional de greve veio da CUT, para o dia 15 de julho de 1987, pouco mais de um mês após a decretação do Plano Bresser. Ao avaliar que não seria possível o sucesso da greve sem a aquiescência da CGT como um todo, a CUT subestimou a força da articulação baseada em si própria, na ANDES, na CPB, na CONTAG e em outros setores mais combativos da CGT que, provavelmente, sustentariam uma mobilização massiva de maiores proporções se fosse mantida a data originalmente proposta.

Abriu-se então espaço para que se dificultasse estabelecer com clareza o horizonte de luta para os trabalhadores em geral. A dificuldade na negociação agravou-se pela iniciativa da ala de “sindicalismos de resultados” em trabalhar contra o movimento, em particular a sua perspectiva de contestar, globalmente, a política econômica e o exercício do poder político. Surge uma segunda proposta para o dia 12 de agosto, exaustivamente negociada em função da entrega das emendas populares, que de novo fracassa em função da resistência da mesma ala no interior da CGT. O dia 20 surge como unitário, mas dentro de intenso fracionamento da CGT: metalúrgicos de São Paulo, Eletricitários de São Paulo, Bancários de Belo Horizonte entre outros declararam seu rompimento com o eixo de greve geral do dia 20.

Neste processo complexo de negociação de uma unidade na prática cada vez mais difícil de obter com a CGT como organismo, a contundência inicial do Plano Bresser sobre as condições de vida dos trabalhadores foi momentaneamente diluída. Contribuíram para esta diluição: contra-propaganda nos meios de comunicação de massa, a censura e a intimidação causada pelo agravamento da recessão, da ameaça de desemprego, e das promessas de acordo salariais e pagamento do resíduo. Ocorreram também falhas organizativas na discussão e encaminhamento da deliberação de realizar a greve geral no interior da articulação que efetivamente sustentou a manifestação de 20 de agosto. Ressalte-se que a composição desta articulação acabou sendo no essencial a mesma que defendia a greve geral no dia 15 de julho: CUT, CPB, ANDES e os mesmos setores da CGT.

Mesmo com estas dificuldades organizativas e políticas, com resultados aquém do necessário para propiciar um freio maior à política econômica e à continuidade do arrocho salarial, e com dimensões menores que a do dia 12 de dezembro, tanto no MD quanto no geral, o movimento teve dimensões nacionais significativas. As enormes dificuldades nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, dada a sua importância para a dinâmica do movimento, precisam ser analisadas de modo a contribuir na preparação de outras mobilizações.

De outro lado, vários estados e no interior de São Paulo e do Rio de Janeiro houve adesão significativa, com mobilização que superou a do dia 12 de dezembro. Devemos registrar o imenso esquema de repressão, com centenas de prisões em todo Brasil, tropas nas ruas e a tentativa de intimidação com a Polícia Federal intimando diversas entidades a depor, inclusive a ANDES.

Maior do que o governo gostaria, menor do que precisávamos, a greve geral do dia 20 de agosto coloca, com clareza, para o movimento docente, a necessidade de aprofundarmos nossa compreensão do Movimento Sindical hoje no Brasil, de modo a nos permitir atuar no interior do campo político que

nos é próprio, definido pela história, trajetória e natureza do Movimento Docente em âmbito nacional. Este aprofundamento é particularmente importante na medida que em nosso próximo congresso deveremos definir a questão da filiação a uma central sindical.

2 - Deliberações:

À luz das decisões do VI Congresso da ANDES, realizado em Goiânia, o XVI CONAD aprova:

2.1 - Incentivar o debate sobre o significado da filiação a uma central, distinguindo-a de atrelamento. Produzir material de discussão, esclarecendo a manutenção da autonomia deliberativa da ANDES;

2.2 - realizar um seminário nacional sobre a questão sindical no dia 3/10 ou 10/10/87, sábado, em São Paulo. A partir do seminário, confecção de um caderno ANDES sobre sindicalismos, com recompilação de material já publicado pela ANDES e de material novo, em particular, sobre a divisão entre trabalho intelectual e manual;

2.3 - realizar uma semana nacional, na primeira semana de novembro, de discussão da questão sindical, com atividades de discussão realizadas por AD ou regional, tomando como referência o Caderno da ANDES e os textos produzidos pelas ADs, culminando com assembleias gerais para deliberação da questão, em âmbito local, sobre a filiação a uma central sindical.

2.4 - Elaborar documento para alimentar a discussão nas bases com dois eixos:

- articulação das bandeiras políticas específicas com as bandeiras políticas gerais;

- importância da articulação destas bandeiras com o MD (docente como trabalhador).

DECLARAÇÃO DE VOTO

Que o delegado se absteve em toda a votação do tema: Movimento Sindical em respeito à decisão da Assembleia de sua AD, assim como também o fará nos assuntos: GRIPE e 40 horas.

Delegado da ADUFPA - Mário Cardoso.

TEMA II - POLÍTICA EDUCACIONAL

PAUTA: A - Reestruturação
B - Verbas

A - REESTRUTURAÇÃO

1 - Significando uma das estratégias das classes dominantes para a universidade brasileira, o projeto GERES tem sido um dos eixos centrais da política educacional do governo da Aliança Democrática, ampliando-se e atingindo, hoje, inclusive as universidades estaduais. Articula-se também com o avanço dos interesses privatizantes do ensino e da produção do saber, tanto no Congresso Constituinte como nas políticas de governos e suas agências. Na rede pública federal aparece na proposta de implantação da GRIPE, na tentativa de fazer retroceder as iniciativas de democratização, assim como no financiamento com dinheiro público de mantenedoras e proprietários de escolas privadas ou do desenvolvimento de tecnologia de laboratórios do setor industrial privado. Nas redes estaduais públicas, sente-se a influência direta do receituário GERES a partir do arrocho de salários e verbas, seguido da tentativa “incentivos ao trabalho científico”, a criação de novas universidades de cunho “técnico” ou claramente empresariais, juntamente com um ataque sistemático à autonomia das universidades. Além disso, as reitorias ou o próprio governo buscam apropriar-se das bandeiras do movimento docente, promovendo a reformulação dos Estatutos das universidades, tentando inviabilizar o processo de democratização e impor administrações e avaliação do trabalho acadêmico de natureza tecnocrática e quantitativa. No setor das particulares, o ataque se faz por meio do arrocho salarial, da perseguição a lideranças do movimento docente e estudantil e do fortíssimo lobby pela utilização de verbas públicas no financiamento de mantenedoras de caráter confessional ou não e proprietários de escolas privadas, além da liberação das mensalidades.

Em contraposição a esta concepção está o movimento docente que defende uma universidade pública na lógica de seu funcionamento e na destinação do resultado do seu trabalho, o ensino público e gratuito e a necessidade de democratização das estruturas universitárias como forma de viabilizar o processo de construção de uma universidade pública.

O avanço do projeto privatista exige a nossa contrapartida, nos articulando para que possamos responder de forma organizada, por meio da consolidação de uma proposta concreta alternativa dentro dos padrões históricos defendidos pela ANDES e dos princípios estabelecidos na “Proposta das ADs e da ANDES para a universidade brasileira”. O processo de construção de estatuintes internas tem especial importância nesta fase em que é fundamental enfrentarmos no cotidiano da vida universitária a concepção organizada pelo projeto GERES.

2 - Deliberações:

Neste sentido, o XVI CONAD delibera:

2.1 - Realização do 2º Seminário Nacional sobre Avaliação da Universidade, a ser realizado no Rio de Janeiro, na segunda semana de novembro/87, consolidando os resultados do primeiro seminário realizado em Curitiba.

2.2 - Realização do Seminário Nacional sobre a Democratização da Universidade, com duração de dois dias, antecedendo imediatamente o próximo Congresso da ANDES.

2.3 - Preparação desses dois seminários por meio de:

2.3.1 - organização prévia de uma programação mínima unificada;

2.3.2 - produção de material pelas ADs, a partir da programação mínima unificada para servir de objeto de discussão nos seminários.

2.4 - Criação de uma comissão para estudo e levantamento da questão da democratização da universidade, levando em conta a experiência de eleições e processos estatuintes e instrumentalizando o debate sobre as questões da relação do movimento docente com a estrutura de poder da universidade e do exercício e das formas de representação.

2.5 - Desenvolvimento de um esforço concentrado da direção do movimento docente no sentido de participar, em todas as IES em que esteja se desenvolvendo o processo de eleição direta de reitor, de debates tendo como questão de fundo a reestruturação e democratização da universidade.

2.6 - Remeter para discussão no próximo congresso da ANDES, a questão da estadualização das universidades, com subsídios das ADs.

3 - Recomendações:

No mesmo sentido, o XVI CONAD faz as seguintes recomendações:

3.1 - os documentos sobre avaliação da universidade devem ser distribuídos o quanto antes;

3.2 - deve ser reforçada a discussão da reestruturação global, em curso, da universidade;

3.3 - considerando que se corre o risco de legitimar a estrutura autoritária quando se reduz a questão da democratização apenas às eleições diretas em todos os níveis, recomenda-se que na discussão sobre democratização sejam levadas em conta as relações de dominação interna à universidade, sobretudo as relações professor/aluno e professor/técnico administrativo.

4 - Como orientação para a discussão das ADs, do GT Política Educacional e da coordenação de verbas, o XVI CONAD aprova a seguinte proposta de temas para discussão sobre reestruturação da universidade:

4.1 - Universidade, função social e responsabilidade do Estado.

4.2 - Financiamento da universidade - verbas.

4.3 - Padrão unitário de qualidade.

4.4 - Reestruturação:

4.4.1 - política educacional e estrutura da universidade (histórico e situação atual).

4.4.2 - Estatuinte - a democratização e a reestruturação universidade por universidade.

4.5 - Avaliação:

4.5.1 - Avaliação da universidade

- universidade e reprodução - controle social.

- universidade e produção - qualidade do ensino, da produção do saber e da extensão.

4.5.2 - Avaliação e política educacional.

4.5.3 - Avaliação e política de pessoal docente.

4.6 - Democratização:

4.6.1 - a questão da representação política: concepção, níveis e formas de representação na estrutura da universidade e na organização do MD.

4.6.2 - MD e participação institucional no processo de democratização da universidade.

B - VERBAS

1 - A Coordenação de Verbas da diretoria da ANDES recebeu, por intermédio do escritório de São Paulo, poucas respostas à circular emitida em 5/8/87. Apenas quatro ADs enviaram os dados pedidos, de OCC e Pessoal, antes do XVI CONAD; outras dez os entregaram (nem todos completos, porém) durante o evento. É importante que esses dados cheguem à coordenação para permitir compor um quadro geral de verbas nas IES. É bom lembrar o compromisso de que OCC corresponda a 12,4% do total de verbas nas federais, arrancado na última greve.

A Coordenação frisa também a necessidade de as ADs incrementarem a discussão e análise das reais necessidades de verbas das IES, enviando o relato correspondente para a Coordenação, de modo a obtermos embasamento para nossas reivindicações relativamente a essa questão.

O Grupo de Trabalho de Política Educacional continuará o estudo e acompanhamento do orçamento executado pelo MEC, que já deu origem à CPI sobre a utilização das verbas da emenda João Calmon, apresentando os resultados desse estudo no próximo Congresso da ANDES, em Juiz de Fora.

2 - Deliberações:

O XVI CONAD aprovada as seguintes propostas:

2.1 - O XVI CONAD recomenda às ADs que efetuem o levantamento dos dados de verbas globais e OCC efetivamente executados, juntamente com o aprofundamento da análise das reais necessidades de verbas das respectivas IES.

2.2 - O Grupo de Trabalho de Política Educacional deverá continuar o acompanhamento da execução orçamentária do MEC, apresentando os resultados ao próximo Congresso da ANDES, em Juiz de Fora.

2.3 - Que cada AD forme uma comissão para acompanhar mensalmente, junto às pró-reitorias de administração e planejamento, o montante de verbas destinadas às IES públicas, as parcelas correspondentes a outros custeios e capital e a pessoal, passando informes a ANDES todos os meses.

2.4 - Que as ADs das IES particulares, que tenham condições para tal, façam o levantamento de verbas que são carreadas para as IES e dos mecanismos que são usados para esse repasse de verbas.

2.5 - Será feita a denúncia dos mecanismos utilizados para desvio de verbas públicas, por meio de publicação nos Cadernos da ANDES (como adendo) e outros meios de comunicação.

2.6 - Que as ADs e a diretoria da ANDES enviem urgentemente telegramas de protesto contra medidas do governo (de 27/8/87) que congelam o número e valor das bolsas de estudo, desvinculando-as dos salários dos docentes, até dez/88, pelo irreversível prejuízo que isto trará ao

desenvolvimento científico e tecnológico do país. Os telegramas devem ser enviados aos ministérios da Fazenda, Seplan, MCT, MEC, etc.

2.7 - O XVI CONAD aprova a seguinte Moção, a ser enviada para: MCT, SEPLAN, Ministério da Fazenda, MEC; com cópia para: SBPC, entidades de pós-graduação, CRUB, sociedades científicas.

MOÇÃO

Os representantes das associações de docentes de ensino superior de todo o país, reunidos em São Luis - MA, entre os dias 4 e 7 de setembro de 1987, no XVI Conselho Nacional das Associações de Docentes da ANDES - entidade que luta permanentemente e desde sua criação por recursos adequados para a educação, a ciência e tecnologia -, diante da grave situação causada pela diminuição real das verbas destinadas à pesquisa, dirigem-se às entidades governamentais para exigir o atendimento das seguintes reivindicações:

1 - A suplementação urgente das verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para repor as perdas decorrentes da inflação.

A não liberação desses recursos adicionais é uma ameaça real à sobrevivência dos institutos de pesquisa e levará certamente a prejuízos irreparáveis ao desenvolvimento científico e tecnológico. Coerentes com nossa luta constante dentro das universidades e junto ao MEC, exigimos ainda que o governo torne claros os critérios de alocação de recursos e as informações necessárias acerca da distribuição desses mesmos recursos.

2 - A manutenção do valor real das bolsas de pós-graduandos no país.

Consideramos extremamente lamentável a inclusão de bolsas de estudo nos cortes de gastos públicos anunciados pelo Ministro Bresser Pereira. Além de significar uma "economia" desprezível, o congelamento do número de bolsas e a redução do seu valor real representam um prejuízo irrecuperável a longo prazo para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, pela perda de recursos humanos qualificados. Esperamos a reconsideração dessa decisão e que seja efetivada a política prometida de elevação dos níveis de investimento em formação de pessoal como condição e única garantia para um desenvolvimento científico e tecnológico que responda aos reais interesses do povo brasileiro.

TEMA III - SETORIAIS

PAUTA:

- A - Estaduais
- B - Particulares
- C - Federais

A - Estaduais - Presentes: ADUFS, ADFURRN, ADCESP, ADUNESP, ADUEL, ADUNICAMP, ASDUERJ, ADUSB, ADUSP e ADUNEB.

1 - Política Educacional

O momento político que estamos vivendo tem exigido do Movimento Docente posições claras no que diz respeito às questões de política educacional.

A intenção do governo federal de fazer passar o Projeto GERES provocou uma reação forte e organizada por parte do MD que, embora tenha tido uma vitória ao conseguir evitar a aprovação e implantação do Projeto, está consciente de que a sua filosofia fundamenta a atual política educacional do governo, não só no âmbito federal, mas também no âmbito estadual, como provam as experiências recentes das universidades estaduais. Em outras palavras, o MD tem se defrontado, constantemente, com a ideologia que perpassa o Projeto GERES, ao discutir questões de reestruturação da universidade, da carreira docente, de verbas e orçamento, etc.

Em várias universidades estaduais, a definição de princípios básicos de uma política educacional é uma questão crucial. Por considerar tudo isso, e mais a urgência de aprofundar e definir essas diretrizes, é que a Coordenação do Setor propôs à Plenária do setor reunida no XVI CONAD, e as ADs presentes aprovaram, o seguinte cronograma de trabalho para o tema em questão.

- Reestruturação da Universidade

1 - Estatuinte

a) relato de experiências

b) levantamento de propostas inovadoras que mereçam destaque

2 - Regime Jurídico

3 - Política de ensino, pesquisa e extensão.

- Carreira Docente

1 - formas de ingresso

2 - avaliação

3 - progressão

- Democratização

1 - Eleições para os diversos cargos diretivos

2 - Composição dos órgãos colegiados

- Autonomia

1 - Relação universidade/poder estatal

2 - Política de expansão

- Verbas

As ADs presentes relataram a realidade de suas universidades por região sobre cada item proposto, tendo-se destacado o tema da democratização para um maior aprofundamento.

1.1 - Democratização

A questão da democratização da universidade é mais ampla e não se esgota nas eleições para os diversos cargos diretivos. Ela tem uma relação direta com a reestruturação da universidade e elaboração de novos estatutos, com as formas de relação que se estabelecem no interior da universidade, com a própria dinâmica que a instituição tem com o saber, com o papel social da universidade enquanto instituição de controle e reprodução social.

Isto traz para o MD uma conseqüência: a questão da democratização da universidade implica numa luta e vigilância permanentes que, de forma alguma, poderia se esgotar nos momentos eleitorais.

É no entanto na época das eleições para os diversos cargos de direção, que as contradições da democracia universitária têm se explicitado com mais intensidade, constituindo-se em campo fértil de atuação para o MD avançar na construção da prática democrática.

É importante que se conceba a democratização da universidade como um processo político de construção a ser conquistado, onde as diversas forças políticas presentes pautam os resultados e o encaminhamento dos processos eleitorais. Assim, voto universal, voto paritário ou outra fórmula refletem, por exemplo, o jogo de forças presentes em cada instituição, cabendo ao MD acirrar e aprofundar ao máximo estas discussões, garantindo a politização do processo e seu avanço.

A atuação das ADs por todo o exposto, deve ser exaustiva e decisiva, mas não deve confundir-se com sua postulação e cargos diretivos. À AD cabe manter autonomia frente a estes cargos, de forma a garantir seu potencial de crítica e de luta pelas reivindicações docentes e da comunidade universitária. Fica, por parte do setor, a sugestão para que todas as ADs incluam em seus regimentos a incompatibilização de cargos de diretoria da AD, no caso de algum membro candidatar-se a um posto diretivo da universidade.

1.2 - Propostas e encaminhamentos feitos

1.2.1 - Produção de trabalhos sobre o tema "Política Educacional", cobrindo todo o temário exposto anteriormente, na tentativa de sistematizar a pluralidade de situações existentes no setor (que ficou bastante clara nos relatos), avançando no sentido de se forjar uma contribuição do setor para a política educacional.

Cronograma

- Final de setembro - cada AD deverá enviar, por escrito, a situação de sua universidade, sobre o temário, para a AD que ficou responsável pelo tema.

ADs responsáveis pelo temário:

a - Reestruturação da universidade.

a.1 - Estatuinte - ADFURRN

a.2 - Regime Jurídico - ADUEM

a.3 - Política de ensino, pesquisa e extensão - ADCESP

b - Carreira Docente - ADUFS, ADUSB

- c - Democratização - ADUSP
- d - autonomia - ADUEL
- e - verbas - ADUNICAMP

- Outubro - redação dos trabalhos pelas ADs responsáveis.
- Novembro - reunião do GT das Estaduais no Rio de Janeiro, para elaborar texto de referência para o movimento, tendo como base os trabalhos produzidos. Este texto deverá sair no boletim preparatório para o Congresso da ANDES, enquanto contribuição do setor.
- Janeiro - realização do II Encontro das ADs das IES estaduais para discussão dos princípios básicos, contidos no texto.

2- Campanha salarial:

2.1 - Considerandos:

2.1.1 - A política de redução de investimentos em educação por parte dos governos estaduais.

2.1.2 - O descaso demonstrado pelos governos estaduais em relação à educação, em especial à realidade das universidades públicas.

2.1.3 - O conseqüente achatamento salarial a que os docentes da maioria das universidades estaduais reunidas definiram e propuseram;

2.2.1 - Considerar inoportuno, no momento, a luta pela isonomia salarial com as IES federais. As razões para tal consideração foram de ordem diversas:

a - pelo fato dos diversos movimentos docentes terem qualidades e alcances diferentes para incorporarem unificadamente tal bandeira;

b - pela impossibilidade do MD do setor das IES estaduais estabelecer, no momento, um plano de carreira único para as universidades estaduais;

c - pela própria diversidade presente no setor, quanto à importância e papel das várias universidades na região onde funcionam.

2.2.2 - Estabelecer uma política salarial para o setor, buscando diretrizes básicas para o enfrentamento da política educacional no plano estadual. Para tal, considerou-se oportuno apontar, como ponto de partida;

a - estabelecer um piso salarial mínimo, tendo como referência o salário do docente em início de carreira, com 40 horas e DE;

b - incluir, como reivindicação do MD das estaduais, os reajustes mensais dos salários, usando como índice os cálculos do DIEESE.

2.2.3 - Lutar por isonomia de carreira e salarial dentro do próprio estado, onde existam distorções.

2.2.4 - Buscar a organização sindical docente, nos estados onde isto for possível.

2.2.5 - Fazer um levantamento da idade média das universidades estaduais como mais uma forma de se apreender a política de expansão colocada pelos governos estaduais para as universidades.

2.2.6 - Emitir um boletim especial da ANDES sobre a campanha salarial das IES estaduais, no qual será analisada a utilização das verbas estaduais na educação e, especialmente, nas universidades.

2.2.7 - Esclarecer a comunidade universitária, bem como a opinião pública, sobre as recentes denúncias de "marajás" universitários por meio do seguinte documento a ser encaminhado às ADs com sugestão de divulgação:

"Os meios de comunicação estão promovendo uma campanha de desinformação da população, baseada na divulgação da existência dos chamados "marajás", envolvendo em alguns estados, docentes de instituições

de ensino superior. Os objetivos dessa campanha precisam ser denunciados e a realidade esclarecida.

Os “marajás” efetivamente existem na administração pública. Eles foram criados por mecanismos muito bem conhecidos e controlados pelo governo, tais como incorporações ilegítimas de gratificações, superposição de funções, adicionais de tempo de serviço contabilizados de forma especial para alguns, adicionais fantasmas que não correspondem a trabalho executado e outros. Eles são, portanto, filhos da política de clientelismo e apadrinhamento do governo. Não é por acaso que entre os “marajás” estão ministros, secretários de Estado, ocupantes de cargos do primeiro escalão e seus familiares.

A ANDES, como entidade que representa os docentes de nível superior, manifesta-se com firmeza contra a existência dos “marajás”. Por essa razão queremos denunciar as tentativas de alguns meios de comunicação e do próprio governo de confundir a opinião pública ao colocarem no mesmo plano o ganho dos “marajás” e reposições salariais conquistadas coletivamente pelos professores.

A campanha contra os marajás tem sido usada objetivando criar um clima para debilitar a luta dos docentes por salários mais adequados para sua sobrevivência.

Nessa situação, alertamos a todos os colegas e aos demais servidores públicos que essa campanha desonesta pode ser apenas uma manobra conjunta dos governos com vista a um novo e intenso arrocho salarial que, certamente, não atingirá os próprios “marajás”, mas sim aqueles que recebem apenas a remuneração dos trabalhos prestados à sociedade e, em grande maioria, abaixo dos limites da dignidade.”

3 - Constituinte:

As ADs presentes avaliaram a possibilidade de paralisação no dia 23/9, havendo uma tendência da maioria do setor a considerá-la impossível ou pelo menos difícil. Apesar das dificuldades, o setor entende que a gravidade da situação exige um esforço para organizar atividades para o dia 23/9, tendo sido aprovada a seguinte pauta de discussão para essa data, aprovada igualmente pela Plenária do XVI CONAD:

- 1 - A questão da Constituinte
- 2 - Discussão de problemas específicos do setor, sendo sugerido o tema: A política do governo para as universidades brasileiras.
 - a) a questão da democratização;
 - b) a questão da autonomia: relação da universidade com o poder estatal.
 - c) a questão das constituintes estaduais e estatuinte.

B - PARTICULARES

Presentes: ADUSU, APROPUC-SP e ADUNIMEP.

1 - Relato: Rio de Janeiro

Com data base em 1º de abril, vivendo situação de extrema deterioração de salário (piso-hora-aula de Cz\$ 47,00) o setor iniciou a campanha com proposta de CZ\$ 150,00 de piso-hora-aula, reajuste de 120%, adicional por aprimoramento acadêmico, carreira docente, limitação de alunos em sala e outras. Com a palavra de ordem “120% ou greve” ficou definida desde a primeira assembléia a disposição do professorado.

A estratégia do patronato foi de protelação das negociações, alegando a questão das mensalidades.

O professorado, em greve a partir de 7 de abril, articulou de forma correta a aliança com os estudantes, repudiando o repasse às mensalidades e trabalhando junto à opinião pública a possibilidade de haver reajuste salarial sem aumento nas mensalidades escolares.

A intransigência patronal abriu espaço para que da questão salarial os professores passassem à discussão das questões da qualidade de ensino, da fiscalização das mantenedoras, da democratização da escola de 3º grau particular. O movimento deliberou então aprofundar a crise do 3º grau particular que vinha sendo analisada nas assembleias como forma de combater a intransigência patronal. Denúncia pública, pedidos de auditoria para fins de descredenciamento junto ao CFE, à delegacia da Receita Federal, denúncia à Assembleia Nacional Constituinte, debates sobre os rumos da escola em crise.

O julgamento no TRT em 30 de abril os professores objetivaram a legalidade da greve, piso salarial de Cz\$ 150,00 hora-aula, adicional, carreira, limite de alunos.

2ª etapa - Consolidar as conquistas. Nova greve em função do recurso ao TST pela Procuradoria do TRT, busca da negociação nos patamares conquistados no TRT. O patronato contra-atacou com novo pedido de julgamento da legalidade e, perdendo, tentativas de acordos em separado, repudiados nas assembleias gerais, realizados em algumas escolas.

Dia 6 de junho a assembleia aprovou proposta de acordo que estabelece pisos de Cz\$ 120,00 a Cz\$ 150,00 hora-aula (reajuste mínimo de 155% sobre março de 87) carreira docente, adicional, início de limitação de alunos em sala, estabilidade no 1º semestre e indenização de 50% dos salários até fevereiro para os demitidos no 2º semestre, não punição aos grevistas, assinado no dia 10 de junho, um dia após o TST conceder o efeito suspensivo sugerido pela procuradoria do TRT.

Desse processo saiu o professorado do 3º grau revigorado pela vitória obtida na luta e organizado em seis novas ADs; saldo da maior importância nessa luta.

2 - Relato: luta pela estadualização da PUC-SP

As aulas começam no fim de março em virtude de cortes que variam de 10 a 30% e dos atrasos de pagamento que refletem a crise existente.

A crise é analisada no MD de formas diferentes. Crise conjuntural (má administração), crise acadêmica (em virtude da hegemonia do administrativo), crise estrutural.

A campanha salarial se inicia nesse quadro. Reivindicar reajuste salarial apenas, ou apenas discutir a crise se coloca como polarização. A greve deixa em segundo plano a questão salarial e passa-se às propostas de saída da crise: estadualização x fundação mista. A UNESP, na figura do seu Reitor, tinha manifestado intenção de encampar a PUC-SP e várias unidades se manifestam pela estadualização.

O plebiscito que coroa o processo de discussão e consultas às unidades, para o qual é exigido quorum de 50% + 1, em todos os segmentos, tem como resultado a proposta de estadualização, vencedora em todos os segmentos (professores, estudantes e funcionários).

2º momento - garantir e implementar a vitória no plebiscito. É formada comissão paritária executiva para viabilizar a proposta discutindo com a UNESP a transição. O reitor da PUC passa a integrar a Comissão e participa das reuniões com a UNESP. Nesse momento Dom Paulo Evaristo Arns manifesta-se por meio de jornal interno dizendo que a PUC-SP tem dono, não está a venda e quem não estiver satisfeito... O reitor, a partir daí, afasta-se da Comissão e passa a não oferecer os dados necessários para planejar a transição. O movimento reforça a mobilização pela base fortalecendo a formação de uma Comissão composta por representantes de todas as faculdades e segmentos. (Próxima reunião de plenária - 15 de setembro).

3 - Reorganizar o setor das particulares, recuperar a política de transição para o setor.

As IES particulares passam, hoje, por uma grave crise que se expressa da seguinte forma:

3.1 - Crise do modelo de financiamento dessas IES, baseado na cobrança de mensalidade e repasse dos custos aos estudantes, gerando redução de cargas horárias, demissões e uma piora acentuada das condições de trabalho nessas escolas.

3.2 - Evasão maciça de docentes da rede particular, produzindo uma enorme descrença em qualquer tipo de investimento, seja acadêmico, seja político, nessas instituições.

3.3 - Aumento da repressão e da ação política organizada das mantenedoras sobre o movimento docente, refletindo-se no aumento das demissões políticas e militantes, em formas sutis de cooptação e no esvaziamento das entidades representativas autônomas dos professores.

3.4 - Desenvolvimento de posições colaboracionistas entre os docentes e, quando não totalmente colaboracionistas, de posições que procuram limitar a ação do MD a um mero caráter sindical.

Esses fatos têm levado a um enfraquecimento do movimento organizado no interior das IES particulares, ao mesmo tempo em que fortalecem setores cooptados, vacilantes ou imobilistas contra as teses defendidas pelo MD.

Paralelamente a isso, regride a participação das ADs do setor no movimento nacional, na medida em que avança a ação organizacional do MEC e das mantenedoras e em razão de não termos tido condições de avançar nossas proposições em direção à concretização da política de transição da ANDES e das ADs para o setor particular.

Assistimos, como professores da rede particular, virtualmente paralisados aos avanços das propostas da ABESC, da FENEN e da ABM junto à constituinte, além de não conseguirmos dar respostas significativas ao vergonhoso repasse de verbas do MEC às mantenedoras, muitas vezes falidas e inidôneas e em todos os casos arbitrários.

Em acréscimo, constata-se o fato de que, em alguns casos, não temos conseguido responder aos avanços da direita organizada, dos imobilistas e dos oportunistas, além de sermos pouco contundentes na defesa de nossos colegas ameaçados ou vítimas da repressão patronal.

Finalmente, a incapacidade do movimento docente como um todo em assumir como sua a política de transição para a rede particular e pô-la em prática, tem deixado o setor sem orientação política consistente por parte da

ANDES, o que tem fornecido solo fértil para aqueles que, com boa fé ou por conveniência política, querem afastar as ADs da rede particular do movimento nacional.

4 - Propostas aprovadas:

4.1 - A formação - ou reorganização - de comitês de defesa ao direito de organização e expressão na rede particular, nos moldes do existente em São Paulo, objetivando a denúncia de demissões arbitrárias e a pressão política junto ao Estado (MEC, CFE) e aos patrões.

4.2 - A denúncia sistemática das mantenedoras junto à opinião e ao poder público quando observadas pressões contra os docentes, irregularidades, ou situações de inadimplência. Tais denúncias visam manter a pressão sobre os patrões e o Estado, tendo mais o objetivo político da denúncia do que a expectativa de uma resposta seja do MEC, seja do CFE.

Ela coloca, contudo, os patrões na defensiva, dificultando sua ação e reduzindo sua margem de manobra. A edição do "livro denúncia das mantenedoras" deve ser ultimada mais rápido possível e tornada tarefa permanente de todo o MD, na fiscalização e na denúncia das instituições patronais no que se refere às suas irregularidades e violências.

4.3 - A ampliação do apoio jurídico aos professores e às ADs do setor no seu enfrentamento com as mantenedoras e com o Estado, tarefa longamente discutida e sempre postergada pelo MD como um todo.

4.4 - A ampliação da ação legislativa, especialmente no que toca a garantia da estabilidade dos dirigentes de ADs e delegados sindicais nas IES particulares.

4.5 - Reorganização imediata do GT Particulares com as incumbências de:

4.5.1 - Definir uma estratégia política e um projeto de carreira objetivando a luta por sua implantação nacional.

Neste caso, deve-se estar atento aos ensinamentos do processo de greve ocorrido no rio, quando da negociação do acordo coletivo de 1987, que resultou na conquista da carreira docente.

4.5.2 - Definição também, de uma estratégia política visando à luta pela implantação do regime de tempo contínuo.

4.5.3 - Revisar e atualizar a política de transição e as suas características no setor.

Será realizada reunião do GT na APROPUC-SP no mês de outubro/87.

4.6 - Realização, entre o final de outubro e meados de novembro, de um encontro nacional entre ADs e SINPROs, objetivando traçar normas para as campanhas salariais de 1988.

4.7 - Participação da ANDES na semana pela PUC - Estadual, na 2ª quinzena de outubro.

5 - Demissões de professores do Rio de Janeiro

5.1 - Síntese dos informes

Desde o final da greve ocorrida em abril/maio passados, os professores das IES - Particulares do Rio de Janeiro vêm sofrendo ameaças e perseguições por parte das mantenedoras.

Demissões têm ocorrido nas últimas semanas atingindo lideranças da bem sucedida greve, dentre as quais professores da Augusta da Mota (SUAM), Estácio de Sá, Instituto Isabel, Realengo e iniciou-se um processo de demissões em massa na Universidade Santa Úrsula, confessional e “comunitária”. Dentre os demitidos (12 até hoje) estão 3 dirigentes de sindicatos, 2 diretores de Associação de Docentes - Teresa Martins e Francisco Caminha - e o 1º Vice-Presidente da ANDES, Sidney Solis.

5.2 - Encaminhamentos

A notícia chegou a São Luis no dia 5/9, em pleno funcionamento do XVI CONAD. A diretoria da ANDES iniciou uma série de ações, o setor das particulares reuniu posicionou-se e a plenária reunida nesta data aprovou diversas propostas fazendo frente às demissões. Destacam-se as propostas a serem executadas pelas ADs e as moções (anexas) de repúdio - a ser enviadas pela ANDES ao Reitor e à Chanceler da USU e de Denúncia - a ser enviada à Constituinte em Brasília.

5.2.1 - Da Diretoria da ANDES:

a) gestões junto ao CRUB, ABESC, CNBB, D. Helder Câmara (ex-professor da USU), Cândido Mendes (presidente do Sindicato das Empresas de Ensino do Rio), OAB, ABI, SBPC, Centrais Sindicais, dentre outras);

b) audiência, com a máxima urgência, com o Reitor e a Chanceler da USU;

c) conseguir audiência no MEC com o Ministro e com o CFE solicitando auditoria na Santa Úrsula (já existe uma ação nesse sentido movida pelos professores quando da greve). A diretoria da ANDES deve entrar em contato com parlamentares, visando o comparecimento destes à audiência com o Ministro da Educação.

d) contatar o deputado Otávio Elísio visando ação junto ao Congresso Nacional; gestão junto à Comissão de Sistematização;

e) convocar com urgência reunião da Regional Rio de Janeiro.

f) informar às ADs sobre os resultados destas gestões e ações imediatas a prosseguir subsidiando o movimento no Rio de acordo com novas orientações que venham a ser aprovadas, emitindo informações periódicas.

5.2.2 - Da ADUSU e professores do Rio:

a) ação sobre os colegiados da USU para que não aceite as demissões, que violem o estatuto vigente;

b) convocação de assembléia da ADUSU com a máxima urgência (os professores da USU entraram em férias no dia 4/9);

c) intervir na assembléia do SINPRO-RJ - marcada para o dia 10/9 - propondo ação conjunta dos professores com indicativo de paralisação;

d) divulgar nota pela imprensa (se necessário paga).

5.2.3 - Deliberações do CONAD:

a) aprovação e divulgação das moções apresentadas sobre as demissões;

c) que todas as ADs enviem telegramas de protesto e repúdio às demissões arbitrárias que acontecem no Rio de Janeiro, às mantenedoras cujos endereços seguem abaixo:

- AUSU - Associação Universitária Santa Úrsula
a/c Madre Maria de Fátima Maron Ramos
Chanceler da USU
Rua Farani, 45 - Botafogo
22.231 - Rio de Janeiro - RJ

- Universidade Santa Úrsula
a/c Prof. Geroge Bittencourt Doyle Maia
Reitor da USU
Rua Farani, 45 - Botafogo
22.231 - Rio de Janeiro - RJ

- Sociedade Universitária Augusto da Mota - SUAM
Av. Paris 72 - Bonsucesso
21.041 - Rio de Janeiro - RJ

- Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá
Rua do Bispo, 33 - Rio Comprido
20.261 - Rio de Janeiro - RJ

- Centro Educacional de Realengo
Faculdades Integradas Castelo Branco
Av. Santa Cruz, 1.631 - Realengo
Rio de Janeiro - RJ

- Instituto Isabel
Rua Hermenegildo de Barros, 12 - Olaria
Rio de Janeiro - RJ

- Faculdades Simonsen
Rua Ibitiúba, s/nº - Padre Miguel
Rio de Janeiro - RJ

- Faculdades de Reabilitação da Associação de Assistência à Criança
Excepcional (FRASCE)
Rua Uaxumã, 80 - Higienópolis
21.950 - Rio de Janeiro - RJ

c) Cópias dos telegramas devem ser enviadas à Vice-Presidência
Regional Rio da ANDES
Miriam Limoeiro Cardoso
Rua Alberto de Campos, 10, Ap. 1.304 bl. B - Ipanema
22.471 - Rio de Janeiro - RJ

5.2.4 - Demissões no Rio de Janeiro

Inclusão com destaque na discussão do indicativo de paralisação, a seriedade da situação criada pelas demissões havidas na USU, no Rio de Janeiro, a necessidade de manifestarmos nossa defesa intransigente aos companheiros de luta demitidos, entendendo a exigência de reversão destes atos arbitrários como parte importante da nossa luta pelo ensino público e

gratuito e contra a privatização do ensino e da produção do saber. Nossa paralisação na semana do dia 20 deve também servir como instrumento de pressão para defesa de nossa organização de luta.

Neste sentido, discutir, na rodada de assembléias gerais a ser realizada entre os dias 15 e 18 de setembro, a possibilidade de ações públicas de denúncia e repúdio do acontecido no Rio de Janeiro, assim como de defesa da estabilidade no emprego e da liberdade de organização e expressão.

Companheiros:

Os encaminhamentos acima são da maior importância para a reversão das demissões e para conter a represália patronal; devem ser realizados pelas ADs com a máxima urgência.

A Diretoria da ANDES encaminhará brevemente novos informes sobre o assunto.

C - FEDERAIS

Presentes: ADEPM, APUB, ADUFS, ADUFU, ADMED, ASDESAM, ADUA, ADUFEPE, ADUFPA, ADUFERPE, APUBH, ADUNIR, ADUFAL, APUFSC, APROFURG, ADUFG, ADUFF, ADCEFET-RJ, APUFPR, ADUFES, ADURN, ADUFPB-JP, ADFCAP, ADUFRGS, ADUFC, ADUFMAT, ADUFPEL, ASPUV, ADUFPB-CG, APRUMA, APES-JF, ADUFAC, ADUnB, ADUFSCAR e ADUFRJ.

1 - Informes sobre a regulamentação das Portarias 474/47 e 475/87.

Esses informes constam nos seguintes documentos, já enviados às ADs:

- a) Telex nº 25 - Diretoria da ANDES - 25/8/87.
- b) Telex nº 32 - CNM - 24/8/87.
- c) Documento ao Secretário Geral do MEC - OF 040/ANDES/87 - 27/8/87.

2 - Informes das ADs

2.1 - GRIPE

a) Posição de AGs:

rejeitaram	- 21
aceitaram	- 2
não deliberaram	- 14

b) Posição de colegiados superiores:

rejeitaram	- 3
aceitaram	- 0
não deliberaram	- 34

2.2 - 40 horas

a) Posição de AGs:

rejeitaram	- 20
aceitaram	3
não deliberaram	14

- b) Posição de colegiados superiores:
- rejeitaram - 3
 - aceitaram - 0
 - não deliberaram - 34

2.3 - VERBAS

Quanto ao cumprimento da deliberação do Congresso Extraordinário, de as ADs enviarem à diretoria da ANDES dados sobre verbas nas respectivas IFES:

- enviaram os dados - 14 ADs
- não enviaram os dados - 23 ADs

2.4 - PORTARIA 457/87

- discutiram a Portaria - 5 AGs
- não discutiram a Portaria - 32 AGs

2.5 - COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

- IFES em que está instalada - 14 IFES
- IFES em que não está instalada - 23 IFES

2.6 - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

- a) AGs que discutiram - 2
- AGs que não discutiram - 35

- b) AGs que têm propostas - 1
- AGs que não têm propostas - 36

2.7 - AÇÕES JURÍDICAS

São extremamente raros os casos em que estão sendo lançadas ações jurídicas.

Obs.: Os números acima indicados incluem as seguintes ADs:

ADUNIRIO - sem delegado ao CONAD; informações prestadas pela presidente da AD, que é também diretoria da ANDES.

ADUFOP - sem delegado ao CONAD; informações prestadas por observador.

3 - Análise técnica da Portaria 475/87.

Contribuições:

APUBH - “Contribuição da APUBH acerca da Portaria 475/87” (Vide Anexo 5).

APUFSC - “Análise da Portaria nº 475” (Vide anexo 6)

4 - Avaliação do Processo.

O MEC, mais uma vez, dá clara demonstração de suas intenções de cristalizar uma política educacional lesiva à universidade pública brasileira e a seus servidores, ao apresentar uma Portaria de regulamentação do Decreto do PCS que busca reforçar a dissociação entre ensino, pesquisa e extensão, retardar o processo de democratização nas IFES, viabilizar sua política de

“centros de excelência”, ao mesmo tempo que, no varejo, procura prejudicar os docentes a cada passo. Assim é que, de nossa proposta de enquadramento, quase nada foi aceito. Em relação à licença sabática e outras licenças, a redação proposta é não só altamente danosa aos interesses dos docentes como contraria frontalmente o texto do próprio Decreto 94.66/87 (contagem de interstício). Na progressão funcional exclui conquistas já obtidas pelo movimento docente. Na transferência de docentes, fere o princípio da continuidade de carreira, entre outros pontos.

É imprescindível denunciar, além disso, esta nova prova do que tem sido uma prática constante da Nova República: o governo se esforça para comprometer as entidades, convidando-as a “participar” na elaboração de propostas. Ao mesmo tempo deixa, na definição final dos respectivos documentos, de considerar pontos fundamentais reivindicados, omitindo-os ou mesmo negando-os completamente, toda vez que se confrontem com linhas mestras de suas políticas, já traçadas a priori. É de se destacar que o momento em que se dá esta discussão foi habilmente imposto pelo MEC, se levarmos em conta que a pequena participação das entidades de docentes, natural nesta época de recesso escolar, dificulta o avanço de nossas propostas.

A portaria corta despesas ao máximo sendo, neste particular, simples expressão da política econômica do governo. Aposta no enfraquecimento de alianças conjunturais de eventual interesse para o movimento docente ao apoiar a proposta do CRUB para a composição da CPPD, deixando sua definição a cargo de casa IFE. Esta proposta foi destacada por ser especialmente inaceitável, quebrando aquele mínimo de homogeneidade - incluída aí a garantia de cada CPPD eleita democraticamente - necessário para que possamos trabalhar no sentido de alcançar o padrão unitário de qualidade definido em nossa proposta para a universidade.

Mais gravemente, as propostas do MEC relativas ao de regime de trabalho e distribuição da carga didática, em especial a GRIPE, representam enorme recuo com relação a avanços anteriores conseguidos pelos docentes de autarquias e fundações. Nestas últimas o parâmetro de oito horas fora fixado globalmente para os departamentos, e não como exigência individual, menos ainda como mínimo.

É necessário que as ADs aprofundem a discussão sobre as portaria e decretos do MEC, inclusive, permitindo que a partir dessa análise os pontos positivos, conquistados pelo movimento, fiquem evidentes junto ao próprio conjunto dos docentes.

No entanto, é importante ter claro que embora tenha havido conquistas, ainda existem muitos pontos negativos nas propostas do MEC, que só poderão ser superados se o movimento docente for capaz de se articular por meio de uma efetiva mobilização.

Além das análises mais aprofundadas dos documentos do MEC, é sobretudo necessário avaliar o processo de elaboração desses documentos, para que o movimento docente possa encaminhar sua estratégia.

Deve ser ressaltado que essas propostas caracterizam uma tentativa, por parte do MEC, de obter vitória sem precedentes na batalha pela implantação de seu modelo de “Universidade de Ensino”, já nacionalmente execrado quando da apresentação do projeto GERES.

5 - Encaminhamentos

5.1 - GRIPE e 40 horas

a) confecção de cartaz nacional de campanha contra a GRIPE, para uso imediato.

b) elaboração de texto contrário à GRIPE, em defesa do papel da universidade pública e gratuita na produção do saber, a ser subscrito por entidades, científicas e universitárias que defendam o ensino público e gratuito no Brasil. (uma cópia será assinada pro entidades, outra por cientistas, pesquisadores, etc.).

c) aprovado o seguinte manifesto dirigido aos colegiados superiores das IFES:

MANIFESTO AOS COLEGIADOS SUPERIORES DAS IFES

O plenário do XVI Conselho Nacional das Associações de Docentes, em nome dos docentes das instituições de ensino superior federais, estaduais e particulares de todo o país,

Considerando que:

1 - a Gratificação Individual de Produtividade de Ensino - GRIPE, criada pelo Decreto nº 96.664, de 23/7/87, será ou não aplicada em cada IFES conforme decisão do respectivo colegiado superior;

2 - a garantia da qualidade de cada hora de aula ministrada exige a utilização, em média, de duas outras horas aplicadas em preparação renovada do curso, atualização bibliografia, assistência aos alunos, elaboração e correção de avaliações, preparação de aulas práticas etc., do que decorre o fato de que seis ou sete horas em sala de aula, exercidas com seriedade profissional, significam dedicação ao ensino de aproximadamente metade da jornada de trabalho do docente em regime de dedicação exclusiva, destinando-se a outra metade a pesquisa e extensão;

3 - as 14 horas em sala de aula estimuladas pela GRIPE significam o estrangulamento da pesquisa e da extensão nas IFES e o drástico rebaixamento da qualidade do ensino, acarretando, dessa forma, a redução da universidade à condição de “colégio de 3º grau, mero reproduzidor do saber gerado alhures, incapaz de produzir saber, ao mesmo tempo que leva o professor universitário à simples condição com o produto que gera;

4 - a adoção da GRIPE significaria penalizar os docentes que desenvolvem atividades de pesquisa e extensão, por se destinar unicamente aos que não as desenvolvem, ao mesmo tempo que o MEC suprime a gratificação de nível superior, que abrange todos os docentes das IFES;

5 - até o presente momento, todos os três colegiados superiores que deliberaram sobre a GRIPE, rejeitaram a sua adoção;

E considerando que:

1 - o regime de trabalho de 50 horas semanais, sem dedicação exclusiva, poderá ser adotado excepcionalmente em cada IFES, apenas no caso do respectivo colegiado superior assim o decidir, conforme o citado Decreto nº 96.664;

2 - a universidade pública e gratuita, para ser de fato autônoma, democrática e competente, precisa ter prioritariamente docentes

profissionalizados, para quem a docência seja atividade exclusiva e não complementar;

3 - complementarmente, nos casos em que seja necessário, para trazer à IFES a experiência gerada em atividades outras que não a dos docentes em regime de dedicação exclusiva e a coberta por convênios, escritórios modelos etc., esse papel deverá ser desempenhado por professores em regime de 20 horas semanais;

4 - o regime de 40 horas, dado o progressivo rebaixamento salarial sofrido pelas IFES, tornou-se, na prática uma ficção, com os docentes contratados por esse regime reduzindo sua jornada de trabalho na IFES e combinando-a com outros empregos e/ou atividades remuneradas, convertendo a docência em atividades acessória;

5 - A utilização plena de 40 horas semanais de trabalho no ensino, na pesquisa e na extensão nas IFES, com o docente em condições de dar o melhor de si à instituição implica em dedicação exclusiva a esta;

6 - a manutenção do regime de 40 horas, sem dedicação exclusiva, nas IFES autárquicas, e sua reintrodução nas fundacionais, implicaria em subscrever e remunerar uma jornada de trabalho que é fisicamente impossível praticar e que, no eventuais casos e, que se venha a tentar praticar de fato, só poderá sê-lo com evidente desgaste do professor e desqualificação de seu trabalho, ferindo ainda o direito dos docentes, como trabalhadores que são, a jornada nunca superior a 40 horas semanais;

7 - a desmoralização frente à opinião pública das universidades e escolas superiores federais, caso optassem pela renúncia à pesquisa e à extensão, pela sua conversão em escolas de 3º grau exclusivamente de ensino, pela adoção de um regime de trabalho fictício - abrindo dessa forma o caminho à política governamental de destruição do ensino superior público e gratuito;

8 - o fato, significativo em si mesmo, de até hoje não ter sido apresentada argumentação alguma em defesa do regime de 40 horas sem dedicação exclusiva, dentro do objetivo de se construir uma universidade pública, gratuita, autônoma, democrática e competente;

9 - até o momento desse evento, dos três colegiados superiores de IFES que deliberaram a respeito, todos rejeitaram o regime de 40 horas.

Propõe a esse colegiado à recusa, à adoção da GRIPE ao regime de trabalho de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva.

5.2 - VERBAS

a) Formação de Grupo de Trabalho sobre verbas, coordenado pela diretoria da ANDES, integrada por APUBH, ADUFF, ADUnB e ADUFSCar.

b) Exigir do MEC os dados sobre verbas, já prometidos em 13/8/87, pelo Secretário Geral do MEC;

c) Encaminhar às ADs o “Modelo para levantamento de verbas. IES Federais”, proposto pela ABPU (vide anexo 7), sugerindo que as ADs enviem à diretoria da ANDES dados sobre verbas organizados como indicado na FOLHA 1” da proposta da APUBH, sem prejuízo do envio do conjunto dos dados solicitados pelo Congresso Extraordinário;

d) Adoção pelo setor federais, como bandeira de luta, da exigência de que as verbas de OCC sejam repassadas pelo MEC mês a mês, em duodécimos, considerando que:

- será assim possível planejamento racional em cada IFES, visando a aplicação dos referidos recursos;

- poder-se-á fazer acompanhamento mês a mês do ingresso de verbas nas IFES, fato de importância fundamental.

5.3 - APOSENTADORIA INTEGRAL

a) As ADs devem pressionar, em seus estados, os constituintes membros da Comissão de Sistematização, para que seja aprovada a emenda substitutiva ao inciso IV do art. 86 e inciso I do art. 89, do dep. Octávio Elísio (PMDB-MG) (vide anexo 8), ou outra igualmente definidora do conceito de aposentadoria integral como paridade com os que permanecem em atividade.

b) O movimento continuará pressionando o MEC, no sentido da unificação dos regimes das IFES em regime de autarquia especial, estabelecendo isonomia entre estatutários e celetistas.

5.4 - FUNÇÕES DE COFIANÇA

a) As ADs devem discutir e se posicionar em relação à Portaria 474/87, levando as deliberações de Assembléia Geral para a reunião nacional do setor. Obs.: A ADUFRJ encaminha estudo para subsidiar as discussões).

b) Aprovada a seguinte moção de repúdio a ser encaminhada ao MEC:

MOÇÃO DE REPÚDIO

As Associações de Docentes das Universidades Brasileiras reunidas durante o XVI CONAD, realizado de 4 a 7 de setembro de 1987, em São Luís - MA, considerando que:

1 - na convocação feita pelo MEC para a constituição das comissões de elaboração das portarias regulamentadoras do PUCRCE, a ANDES não foi incluída na comissão que propôs o texto sobre funções de confiança, tendo participado, como observadora, em uma única reunião;

2 - A proposta final da Comissão foi encaminhada diretamente à apreciação do MEC, sem ter sido discutida na Comissão de Redação;

3 - O processo culminou com a assinatura da Portaria sem a necessária discussão e posicionamento da comunidade universitária sobre assunto que afeta diretamente seu cotidiano, reafirmando a política de fato consumado característica do MEC;

Repudiam veementemente o processo pelo qual foi regulamentada a Portaria 474/87, de 26/8/87.

5.5 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-POLÍTICO DO PUCRCE

a) Extinção da Comissão de Apoio Jurídico formada no CONAD Extraordinário de Brasília, em março/87.

b) Contratação pela ANDES de um advogado trabalhista para atuar em Brasília, assessorando a Comissão de PCS da ANDES.

c) Manutenção da Comissão de PCS da ANDES, formada por dois diretores da ANDES, Elias (UFMG - Autarquias), Sadi (UnB - Fundações) e Tanira (UFSC - 1º e 2º graus).

5.6 - AÇÕES JURÍDICAS

a) Recomendação às ADs de discussão sobre a adequação e o *modus operandi* de ações jurídicas sobre:

- aposentadoria integral;
- gratificação de nível superior;
- gatilhos salariais de julho;
- contagem de tempo de serviço para quinquênios, licença sabática etc.;
- enquadramento de 1º e 2º graus nas fundações;
- incentivos à titulação e DE para 1º e 2º graus;
- incentivo à especialização para o 3º grau.

Essa discussão fundamentará a deliberação a respeito, pela reunião nacional do setor.

b) Centralização em Brasília, junto ao escritório da ANDES, das informações jurídicas (argumentos e iniciativas) levantadas em cada AD.

5.7 - PUCRCE - PORTARIA

a) Adoção do seguinte calendário para o setor:

1 - Que as ADs realizem AGs no dia da paralisação nacional, 22/9 3ª feira, para deliberar sobre:

- Funções de confiança.
- GRIPE e 40 horas (onde ainda não exista deliberação)
- Aposentadoria integral
- Propostas de encaminhamento da luta

2 - Reunião nacional das ADs das IFES no dia seguinte à paralisação nacional, 23/9, 4ª feira, na UnB, às 14 horas, para avaliar os resultados das AGs e encaminhar a luta nacional. Nas IFES que possuem professores de 1º e

2º grau, as ADs devem enviar delegado do setor, para a discussão dos problemas específicos.

Obs.: As datas sugeridas acima ficam sujeitas a modificação, dependendo do calendário da Constituinte.

b) Rejeição do art. 39 da Portaria. As ADs deverão orientar os docentes no sentido de não formalizarem a opção pelo PUCRCE, até que a reunião nacional do setor delibere a respeito.

Obs.: Texto do art. - “Art. 39. A inclusão do servidor no PUCRCE far-se-á mediante opção formal no prazo de até 30 dias, contado a partir da publicação desta Portaria.

“Parágrafo único. Caso o servidor não opte pela inclusão no novo Plano permanecerá na situação anterior considerada em extinção.”.

c) Realização de gestões junto à FASUBRA e ao CRUB, visando a recomposição da Comissão ANDES, CRUB e FASUBRA.

d) Encaminhar às ADs, para discussão e posterior deliberação na reunião nacional do setor, a elaboração de uma proposta de Portaria alternativa, contendo no mínimo:

- não necessidade de opção;
- contratação de substitutos para cobrir licença sabática e licença especial;
- composição básica da CPPD;
- regime de trabalho 1º, 2º e 3º graus;
- progressão funcional por titulação;
- enquadramento 1º, 2º e 3º graus;
- gratificação de nível superior.

e) Solicitar ao Ministério da Educação abertura de negociações efetivas.

5.8 - FUNDAÇÕES INTERNAS ÀS IFES

O GT de Política Educacional resgatará a questão das fundações no interior das IFES, levantando os documentos e ações já produzidos a respeito, com vista à apresentação de propostas às ADs, para posterior deliberação no Congresso de Juiz de Fora.

5.9 - FUNDO DE EMERGÊNCIA

O XVI CONAD encaminha à apreciação das ADs a seguinte proposta:

Considerando que:

- 1 - Os movimentos de greve vêm ocorrendo de modo freqüente;
- 2 - As ADs precisam de verbas específicas para contra-atacar as campanhas desmobilizadoras movidas pelo MEC por meio da imprensa durante as greves do movimento docente;
- 3 - Uma das razões da desmobilização do movimento docente após a publicação da Lei de Isonomia transparece na ausência de delegados junto ao CNM, que em muitos casos foi causada por deficiências financeiras dessas ADs;

Recomenda-se às ADs:

Criação de Fundo de Emergência, a ser regulamentado pela própria AD.

Declaração de Voto

Considerando que os professores da UFC em AG compreenderam que não existe, ainda, na UFC, uma discussão conseqüente e madura a respeito da adoção ou não da GRIPE. Considerando ainda a indicação de não definição a respeito do assunto feita pela AG, declaramos nos abstermos de toda e qualquer votação que envolva a GRIPE. (a) Delegado da ADUFC.

TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

1 - Situação Financeira da ANDES

O relato da situação financeira apresentado pela Diretoria da ANDES aos grupos foi discutido e aprovado também pela plenária. A caracterização das dificuldades que o Movimento Docente vem enfrentando tem origem nos fatores externos decorrentes de inflação diferenciada e bastante elevada no que se refere aos itens predominantes da despesa da entidades e, no âmbito interno, na irregularidade do repasse pelas ADs das mensalidades por elas recolhidas à Tesouraria da ANDES.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Fluxo de Caixa - respectivamente do exercício findo a 31/12/86 e do 1º semestre do corrente ano - revelam a excessiva similaridade entre receitas e despesas gerando uma situação de pouca disponibilidade e inexistência de fundos ou reservas para eventuais contingências e despesas extraordinárias ou imobilizações patrimoniais mais significativas.

O Balanço e a Demonstração do Fluxo de Caixa foram aprovados pelo plenário do XVI CONAD e estão anexados a este relatório.

2 - Reajuste das mensalidades da ANDES

A proposta de reajuste, coerente com os critérios aprovados por ocasião do Congresso Extraordinário (Rio, maio/87) foi examinada e aprovada pelo plenário. A base para cálculo do índice de reajuste adotada foi a inflação acumulada de 1º de março a 31 de agosto pelo DIEESE resultando em 167,63%; a inflação domes de agosto foi estimada em 9% (o índice ainda não havia sido divulgado pelo DIEESE).

Aplicado o índice de reajuste sobre o valor das mensalidades vigente em março do corrente (Cz\$ 11,00) tem-se como novo valor da mensalidade a vigorar a partir de setembro Cz\$ 30,00 (trinta cruzados) por associado. O XVI CONAD aprova o reajuste por unanimidade, com a ressalva de que as ADs que eventualmente tenham problemas para pagamento desse montante procurem a Tesouraria da ANDES para estudo da questão.

3 - Mudança da sistemática de cálculo das mensalidades

Este ponto da pauta do Tema IV dá prosseguimento ao processo aberto por deliberação do VI CONGRESSO (Goiânia, jan/87) tendo sido objeto de discussões sucessivas nos eventos nacionais que se sucederam até este CONAD.

O plenário do XVI CONAD decide explicitar e encaminhar as alternativas de mudança de mensalidades às ADs, sem deliberar quanto ao mérito de cada alternativa. As ADs deliberarão em assembléias em relação às alternativas encaminhadas levando as suas posições ao VII CONGRESSO para decisão final.

Como 1ª ALTERNATIVA propõe-se a implantação da cobrança das mensalidades da ANDES como percentual definido a ser descontado do salário de cada associado. É entendimento consensual do plenário que esta alternativa não supõe a discriminação em holerite da "mensalidade da ANDES"

em separado da “mensalidade à associação” local - ainda que tal entendimento possa vir a surgir e ser proposto por ocasião do VII CONGRESSO.

O encaminhamento da discussão dessa 1ª ALTERNATIVA nas assembleias das ADs dar-se-á em duas partes:

a) as ADs devem deliberar quanto à validade ou não de adotarem o desconto de suas mensalidades proporcionais aos salários de seus associados; ou então de adotarem tal procedimento apenas em relação à mensalidade da ANDES;

b) delibera, a seguir, quanto à validade de implantar um sistema misto de cobrança pela ANDES, ou seja, algumas ADs que já praticaram o desconto proporcional aos salários de suas mensalidades passariam a repassar o percentual que venha a ser fixado à ANDES enquanto as demais continuariam pagando o valor fixo, nos moldes vigentes, até conseguirem implantar a nova sistemática; a conveniência de um prazo para unificação desse sistema misto deverá ser objeto de deliberação pelo VII CONGRESSO.

Como 2ª ALTERNATIVA propõe-se que as ADs, a partir da declaração de sua receita de mensalidades sociais a cada mês, repassem à ANDES um percentual pré-fixado dessa receita. Encaminha-se esta alternativa nos seguintes termos:

a) deliberar que a contribuição à ANDES passe a ser um percentual fixo da receita de mensalidades de cada AD.

Deve ser considerada ainda, como 3ª ALTERNATIVA a manutenção da sistemática atual. Nesse caso caberia a discussão de propostas que vinculem o valor fixo a um indicador pré-definido como por exemplo, uma fração do salário de alguma categoria docente conforme carreira vigente.

O XVI CONAD aprova ainda os seguintes encaminhamentos gerais:

a) envio imediato de orientação sobre a mudança da sistemática de cálculo das mensalidades às ADs pela Tesouraria da ANDES - com informações suplementares pertinentes;

b) retorno das deliberações das ADs à Tesouraria da ANDES, no máximo 60 dias após o recebimento da orientação, dando conta das propostas e suas votações (minoritárias e majoritárias) bem como de propostas de percentuais e forma de arrecadação;

c) a ANDES elaborará uma consolidação das propostas que receber para efeito de organização deste ponto da pauta do VII CONGRESSO.

4 - Concurso para a Sede da ANDES em Brasília

Considerando a notícia recente da aprovação pela Universidade de Brasília da concessão em comotado de um terreno para construção futura da sede da ANDES e da ADUnB no campus, o XVI CONAD autoriza abertura de concurso nacional para anteprojeto preliminar de arquitetura.

A proposta de concurso envolve preparativos detalhados, dos quais cabe destacar:

a) o concurso será feito com o co-patrocínio da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA), Instituto Brasileiro de Arquitetos (IAB) e Federação Nacional dos Arquitetos (FNA) - além da própria ANDES à qual cabe sua coordenação;

b) haverá premiação dos trabalhos classificados nos primeiros lugares além de menções honrosas; a Comissão Julgadora divulgará oficialmente os resultados por ocasião da abertura do VII CONGRESSO em Juiz de Fora;

c) divulgação do concurso em âmbito nacional mediante cartaz e folhetos específicos.

5 - Secretaria Regional Leste da ANDES

A Diretoria da ANDES informou sobre a licença do professor Benedito Tadeu César, que vinha exercendo a Vice-Presidência Regional Leste a permanência do afastamento de seu suplente, professor Tarcísio Ferreira. Informou ainda sobre a reunião das ADs da Regional Leste ocorrida em Juiz de Fora em 8 de agosto p.p.

Na reunião das ADs da região leste os representantes de 7 (sete) ADs da região leste a saber: APUBH, APESJF, ASPESAL, ASPUV, ADUFU, ADUFES e ADMED aprovaram:

a) proposta da diretoria da ANDES de criação da Secretaria Regional Leste;

b) indicação para coordenar as ADs da Secretaria Regional Leste o prof. Vanderli Fava de Oliveira da APESJF;

c) Minuta de Estatuto da Regional Leste a ser aperfeiçoado pelas ADs e submetido ao próximo Congresso da ANDES.

Isto posto e sendo fundamental que a Regional Leste permaneça em pleno funcionamento por meio da Secretaria Regional aprovada pela maioria das ADs que a compõem, o XVI CONAD referenda a decisão tomada pelas ADs da regional leste em reunião nos dias 7 e 8 de agosto, em Juiz de Fora, a saber:

a) criação da Secretaria Regional Leste com a indicação do prof. Vanderli Fava de Oliveira como seu coordenador;

b) o Coordenador das ADs da Secretaria Regional leste passará a participar com direito a voz das reuniões da Diretoria da ANDES, exercendo função de elo de ligação entre as ADs da região e a Diretoria da ANDES.

6 - GT de Política Científica e Tecnológica

O informe da Diretoria da ANDES aos grupos mistos a respeito do GT deu contra das dificuldades que o mesmo tem encontrado e da precária participação das ADs nos trabalhos. Por conta disso, a Emenda Popular sobre C&T na constituinte não obteve o número necessário de assinaturas, o substitutivo do Dep. Bernardo Cabral não incorpora a maioria dos pontos da Emenda que irá à discussão na Constituinte por meio da sua subscrição pelo dep. Lisâneas Maciel. Conclui informando sobre gestões recentes junto às sociedades científicas, que resultaram na criação de uma Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio de Janeiro - embora em moldes diversos do proposto; informa ainda sobre o levantamento que está sendo iniciado pela ANDES sobre a participação da comunidade científica nos órgãos de financiamento à pesquisa existentes.

Face a essa situação, o plenário do XVI CONAD aprova as seguintes propostas e encaminhamentos:

a) Moção ao MCT/Secretaria de Planejamento/ Ministério da Fazenda/MEC, protestando quanto à questão dos recursos para a pesquisa (FNDCT) e quanto à redução anunciada do valor real das bolsas de pós-graduação.

b) Sugerir às ADs a realização de debates, em setembro, organizados onde for possível e contando com a participação de entidades científicas e outras entidades da área, sobre a questão do financiamento à pesquisa.

c) Realização de uma reunião do GT-PCT, em outubro ou novembro, no Rio de Janeiro, para estabelecer definitivamente as linhas de atuação do GT e iniciar a sua implementação.

d) Que as ADs busquem formar GTs locais de Política Científica e Tecnológica para reforçar o GT nacional.

7 - GT de Política de Saúde

A partir do informe da Diretoria da ANDES apontando a necessidade de reconstruir o GT de Política de Saúde e propostas dos grupos mistos o XVI CONAD aprova:

1) A reconstituição do GT de Política de Saúde.

2) APUBH, ADEPM, ADUFF, ADUNIRIO e ADMED como ADs integrantes do grupo. Outras ADs poderão ser incluídas no GT, sendo que nesta constituição não existiam representantes dos setores das estaduais e das particulares.

3) A elaboração de documento pela Coordenação de Política de Saúde da Diretoria da ANDES com o objetivo de recuperar os pontos centrais das discussões já realizadas em eventos anteriores da área de saúde do movimento docente (3 encontros nacionais de docentes da área de saúde) para subsidiar a próxima reunião do GT.

4) A realização da próxima reunião do GT no Rio de Janeiro, cabendo à Regional Rio viabilizar a estrutura do apoio necessário à reunião.

5) As despesas necessárias para cobrir os gastos referentes à participação das ADs no GT, são de responsabilidade das associações.

8 - Outras propostas e encaminhamentos

8.1 - Ampliação do Fundo de Greve.

Que as ADs busquem cobrar percentuais adicionais nas mensalidades dos meses subsequentes à incorporação de ganhos salariais dos professores, visando ampliar o Fundo de Greve.

8.2 - Filiação ao DIEESE

Que as ADs individualmente procurem filiar-se ao DIEESE.

8.3 - Encaminhamento das deliberações deste CONAD

Para melhor acompanhamento, controle e avaliação do movimento, que a remessa dos resultados deste CONAD seja feita com um índice destacando e

discriminando atividades e propostas aprovadas, tais como: reuniões, assembléias gerais, grupos de trabalhos, moções que implicam manifestação das ADs, procedimentos (telegramas, telex, estudos, iniciativas, etc.). Que seja elaborado também um calendário indicativo dos eventos e encaminhamentos: nacionais, regionais, setoriais e locais.

8.4 - Rateio dos eventos nacionais da ANDES (CONADs congressos).

Foram apresentadas duas propostas de alteração de sistemática de rateio e que serão submetidas à decisão do VII Congresso.

O plenário aprova a transcrição das duas propostas abaixo discriminadas, com o entendimento de que para o próximo Congresso prevalece ainda a sistemática vigente. Ainda que venha ser alterada, só vigorará a partir do evento subsequente.

Por recomendação do plenário, a Tesouraria da ANDES elaborará uma simulação da aplicação das citadas propostas com os dados deste XVI CONAD e remeterá oportunamente essa comparação às ADs.

ALTERNATIVA I:

Considerando que:

- 1 - as diversas ADs possuem números variados de associados;
- 2 - o rateio do CONAD é feito em função do número de delegados presentes, independente do número de associados de cada AD;
- 3 - com isso, uma AD com mais de 1000 associados paga igual parcela que uma AD com menos de 200 professores, ou seja, os associados desta última pagam cinco vezes mais do que os da anterior - desestimulando a participação das ADs pequenas;
- 4 - a ANDES é uma entidade democrática e, como tal, deve nortear democraticamente suas receitas e despesas,

propõe-se que:

- 1 - todos os rateios da ANDES sejam feitos em função do número de associados de cada AD presente ao CONAD. Portanto, o cálculo do custo médio deve ser:

$$CM = \frac{\text{DESPESA} + \text{CUSTOS DAS PASSAGENS} - \text{RECEITA}}{\text{SOMATÓRIO DOS ASSOCIADOS DAS ADs PRESENTES}} \times \text{n}^\circ \text{ sócios da AD}$$

- 2 - que a fórmula acima seja estudada para aplicação em todos os eventos da ANDES.

ALTERNATIVA II:

Que o rateio para os CONAD seja feito por média ponderada cujo peso atribuído a cada AD seja proporcional ao número de delegados a que a mesma teria direito pelo critério vigente para os Congressos da ANDES.

9 - Cobertura do prejuízo da organização do Congresso Extraordinário - Rio

A Diretoria da ANDES trouxe a plenária a solicitação da ADUNIRIO que centralizou a organização do Congresso Extraordinário (Rio, maio/87) e registrou um prejuízo contábil de Cz\$ 61.428,00 além de um prejuízo de caixa decorrente da devolução de alguns cheques sem fundos.

O prejuízo deve-se à subestimação de algumas despesas dentre as quais o “xerox”, lanches e material de divulgação. A retificação da contabilidade leva a uma alteração do custo médio do evento de Cz\$ 4.600,00 para Cz\$ 4.890,00.

O plenário concorda com o entendimento de que o prejuízo deve ser rateado entre as ADs participantes na proporção do seu número de associados e não como simples acréscimo de custo médio, aprovando os seguintes encaminhamentos:

a) a ADUNIRIO enviará à Tesouraria da ANDES o demonstrativo contábil do referido déficit; a Tesouraria calculará a parcela correspondente a cada AD e enviará circular cobrando as diferenças, anexando o demonstrativo;

b) as ADs deverão enviar suas parcelas diretamente à conta corrente da ADUNIRIO mediante ordem de pagamento; a ADUNIRIO prestará contas do recebido até o final do mês de novembro próximo;

c) quanto aos cheques sem fundos, a ADUNIRIO emitirá comunicado às ADs que os fizeram com prazo de até 30 dias para ressarcimento ou reapresentação dos mesmos; a partir desse prazo o valor de cada cheque não-coberto será corrigido pela variação da OTN a partir da data de sua emissão;

d) o cumprimento do item anterior (c) é condição para o credenciamento das ADs implicadas, no VII CONGRESSO da ANDES.

10 - Em relação a débitos das ADs federais referentes ao CNG e CNM (rifas, matéria paga, cotas) aplica-se o mesmo dispositivo de correção do item 9.c anterior. O pagamento é também condicionante para credenciamento de delegados ao VII CONGRESSO.

MOÇÕES

O XVI CONAD aprovada as seguintes moções:

1 - Moção de denúncia das demissões de professores à Assembléia Nacional Constituinte, ocorridas no Rio de Janeiro.

2 - Moção para imediata instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a aplicação das verbas da emenda João Calmon.

3 - Moção exigindo a suplementação urgente das verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e pela manutenção do valor real das bolsas de pós-graduação no país.

4 - Moção de repúdio às demissões de professores da Universidade Santa Úrsula - RJ.

5 - Manifesto aos Colegiados Superiores das IFES X GRIPE.

6 - Moção de repúdio ao atual encaminhamento de iniciativas governamentais que visam a estadualização e/ou a municipalização do ensino no país.

7 - Moção de apoio e solidariedade aos professores, funcionários e estudantes da UERJ comprometidos no momento com a organização de eleições diretas.

8 - Moção de repúdio à atitude da Direção da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul que fechou o IESPE.

9 - Moção pela nomeação do diretor eleito do DCHF de UEFS-BA.

10 - Moção de repúdio às arbitrarias demissões de professores ocorridas na Faculdade Porto-alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas - FAPCCA.

11 - Moção de apoio à estadualização da PUC-SP.

12 - Moção de repúdio à ostensiva e inaceitável interferência militar no processo Constituinte.

13 - Moção de agradecimento ao Reitor Cristóvão Buarque e ao Conselho Diretor da UnB pela cessão de um terreno na UnB para construção da sede própria da ANDES.

14 - Moção de apoio aos colegas do DCHF da UEFS/BA que elegeram seu diretor juntamente com estudantes e funcionários.

15 - Moção de denúncia à vergonhosa negociata em que o Poder Executivo está transformando o processo Constituinte.

16 - Moção de repúdio à expulsão de 254 famílias de trabalhadores rurais “sem terra”.

17 - Moção de repúdio ao processo pelo qual foi regulamentada a Portaria 474/87 de 26/8/87.

18 - Moção de agradecimento a APRUMA.

1 - DENÚNCIA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE DAS DEMISSÕES DE PROFESSORES

Os representantes das associações de docentes de ensino superior de todo o país, reunidos no XVI Conselho Nacional de Docentes de Ensino Superior, realizado em São Luis - MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, considerando:

1) que a crise econômica que o país atravessa tem levado a uma onda crescente de demissões dos trabalhadores brasileiros;

2) que para os trabalhadores do ensino não foram diferentes as conseqüências do aprofundamento da crise, visto que os proprietários e mantenedoras de escolas privadas vêm servindo-se em igual medida do expediente das demissões como forma de manter a lucratividade de suas empresas;

3) que além das razões de ordem econômica os professores ligados às instituições de ensino superior particulares vêm sendo perseguidos e demitidos também por motivos políticos, principalmente aqueles com a militância sindical como forma de melhorar a qualidade do trabalho e do ensino;

4) a acintosa demissão de, entre outros, diretores da Associação de Docentes da Universidade Santa Úrsula (Rio de Janeiro), além do 1º Vice-Presidente da Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior;

e considerando que:

a) os proprietários e mantenedoras, organizados em grupos de pressão, vêm apresentando aos senhores deputados constituintes propostas de emendas ditas populares nas quais procuram mascarar seu caráter privado sob as denominações de instituições comunitárias, confessionais, etc., com o objetivo de canalizar recursos públicos para atender seus próprios interesses;

b) que por mais superficial que seja, qualquer análise, demonstrará claramente que a alocação de recursos públicos nas IES privadas tem servido fundamentalmente para o enriquecimento das mantenedoras e para a promoção da perseguição política dos docentes preocupados com melhores condições de trabalho e ensino.

Alertam aos senhores constituintes para o grave erro político que estarão cometendo, aprovando qualquer repasse de verbas públicas para as escolas privadas. Conclamamos para que aprovem a proposta de EMENDA POPULAR EM DEFESA DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO PARA TODOS OS NÍVEIS, além da exclusividade de destinação de verbas públicas para as escolas criadas e mantidas pela União, estados e municípios.

E contam com a manifestação pública dos senhores constituintes quanto à gravidade das demissões que estão ocorrendo e quanto à deterioração das condições de ensino provocada pelos interesses empresariais mercantis visivelmente dominantes em toda a rede privada do ensino no Brasil.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

2 - Moção para imediata instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a aplicação das verbas da emenda João Calmon.

Os representantes das associações de docentes de ensino superior de todo o país, reunidos no XVI Conselho Nacional de Docentes de Ensino Superior, realizado em São Luis - MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, em face da não-instalação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO destinada a apurar a aplicação das verbas da emenda João Calmon, dirigem-se às lideranças partidárias e à Presidência da Câmara dos Deputados para solicitar a imediata instalação desta CPI atendendo ao requerimento assinado por 187 parlamentares e preenchendo todas as exigências regimentais, o que torna imperativa sua instalação.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviada para; Ulisses Guimarães e demais deputados

3 - Moção exigindo a suplementação urgente das verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e pela manutenção do valor real das bolsas de pós-graduação no país.

Os representantes das associações de docentes de ensino superior de todo o país, reunidos em São Luis - MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, no XVI Conselho Nacional das Associações de Docentes de Ensino Superior, da ANDES, entidade que luta permanentemente e desde sua criação por recursos adequados para a educação, a ciência e tecnologia -, diante da grave situação causada pela diminuição real das verbas destinadas à pesquisa, dirigem-se às autoridades governamentais para exigir o atendimento das seguintes reivindicações:

1 - a suplementação urgente das verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para repor as perdas decorrentes da inflação.

A não-liberação desses recursos adicionais é uma ameaça real à sobrevivência dos institutos de pesquisas e levará certamente a prejuízos irreparáveis ao desenvolvimento científico e tecnológico. Coerentes com nossa luta constante dentro das universidades e junto ao MEC, exigimos ainda que o governo torne claros os critérios de alocação de recursos e as informações necessárias acerca da distribuição destes mesmos recursos.

2 - A manutenção do valor real das bolsas de pós-graduados no país.

Consideramos extremamente lamentável a inclusão de bolsas de estudo nos cortes de gastos públicos anunciados pelo Ministro Bresser Pereira. Além de significar uma "economia" desprezível, o congelamento, com redução do

valor real das bolsas, representa um prejuízo irrecuperável a longo prazo para o desenvolvimento científico e tecnológico do país pela perda de recursos humanos qualificados. Esperamos a reconsideração desta decisão e que seja efetivada a política prometida de elevação dos níveis de investimentos em formação de pessoal como condição e única garantia para um desenvolvimento científico e tecnológico que responda aos reais interesses do povo brasileiro.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviar para: MCT, SEPLAN, Ministério da Fazenda, MEC
c/c para: SBPC, entidades de pós-graduação, CRUB e sociedades científicas.

4 - Moção de repúdio às demissões de professores da Universidade Santa Úrsula - RJ.

Os professores presentes ao XVI Conselho Nacional das Associações Docentes, representando ADs de todo o Brasil, realizado em São Luis - MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, manifestam seu veemente protesto e absoluto repúdio a onda de demissões que está ocorrendo no Rio de Janeiro e que atinge neste momento os professores da USU. Tais atitudes expressam a truculência dos donos de escolas particulares, afrontando a liberdade de organização, tentando intimidar a categoria, em represália aberta e acintosa às lideranças do movimento que se destacaram por ocasião da greve legítima e duas vezes julgada legal, dos docentes do Rio de Janeiro.

Repudiamos a flagrante provocação explicitada pela inclusão entre os demitidos, de diretores sindicais legalmente estáveis, Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (Sindicato dos Professores), Ernesto Paganelli e Mauro Kleinan (Sindicato dos Arquitetos) e de dois dirigentes da ADUSU, Teresa Martins e Francisco Caminha e do 1º Vice-Presidente da ANDES, prof. Sydney Solis.

O movimento docente reafirma sua disposição de lutar contra as demissões arbitrárias até que nossa exigência de readmissão de todos seja atendida. Exigimos a reversão dos atos de demissão sem o que agravar-se-á ainda mais o já precário quadro do ensino particular no Rio de Janeiro. Denunciamos desde já a exclusiva responsabilidade das Mantenedoras e donos de escola pelo que possa vir a ocorrer em prejuízo das condições de ensino e de funcionamento regular dessas escolas neste semestre letivo.

Pelo fim das demissões arbitrárias;
Pelo respeito aos direitos dos professores.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviar às mantenedoras relacionadas à página 41 do relatório.

5 - Manifesto aos Colegiados Superiores das IFES X GRIPE.

O Plenário do XVI Conselho Nacional das Associações de Docentes, em nome dos docentes das instituições de ensino superior federais, estaduais e particulares de todo o país, considerando que:

1 - a Gratificação Individual de Produtividade de Ensino - GRIPE, criada pelo Decreto nº 94.664, de 23/7/87, será ou não aplicada em cada IFES conforme decisão do respectivo colegiado superior;

2 - a garantia da qualidade de cada hora de aula ministrada exige a utilização, em média, de duas outras horas aplicadas em preparação renovada do curso, atualização bibliográfica, assistência aos alunos, elaboração e correção de avaliações, preparação de aulas práticas etc., do que decorre o fato de que seis ou sete horas em sala de aula, exercidas com seriedade profissional, significam dedicação ao ensino de aproximadamente metade da jornada de trabalho do docente em regime de dedicação exclusiva, destinando-se a outra metade a pesquisa e extensão.

3 - as 14 horas em sala e aula estimuladas pela GRIPE significam o estrangulamento da pesquisa e da extensão nas IFES e drástico rebaixamento da qualidade do ensino, acarretando, dessa forma, a redução da universidade à condição de “colégio de 3º grau”, mero reproduzidor do saber gerado alhures, incapaz de produzir saber, ao mesmo tempo que leva o professor universitário à simples condição de repassador de conhecimento, sem qualquer compromisso com o produto que gera;

4 - a adoção da GRIPE significaria penalizar os docentes que desenvolvem atividades de pesquisa e extensão, por se destinar unicamente aos que não desenvolvem, ao mesmo tempo em que o MEC suprime a gratificação de nível superior, que abrange todos os docentes das IFES;

5 - até o presente momento, todos os três colegiados superiores que deliberaram sobre a GRIPE, rejeitaram a sua adoção.

Considerando que:

1 - o regime de trabalho de 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, poderá ser adotado excepcionalmente em cada IFES, apenas no caso do respectivo colegiado superior assim o decidir, conforme o citado Decreto nº 86.664;

2 - a universidade pública e gratuita, para ser de fato autônoma, democrática e competente, precisa ter prioritariamente docentes profissionalizados, para quem a docência seja atividade exclusiva não complementar;

3 - complementarmente, nos casos em que seja necessário, para trazer à IFES a experiência gerada em atividades outras que não a dos docentes em regime de dedicação exclusiva e a coberta por convênios, escritórios modelos etc., esse papel deverá ser desempenhado por professores em regime de 20 horas semanais;

4 - o regime de 40 horas semanais, dado o progressivo rebaixamento salarial sofrido pelas IFES, tornou-se na prática uma ficção, com os docentes contratados por esse regime reduzindo sua jornada de trabalho na IFES e combinando-a com outros empregos e ou atividade remuneradas, convertendo a docência em atividade acessória;

5 - a utilização plena de 40 horas semanais de trabalho no ensino, na pesquisa e na extensão nas IFES, com o docente em condições de dar o melhor de si à instituição implica em dedicação exclusiva a esta;

6 - a manutenção do regime de 40 horas, sem dedicação exclusiva, nas IFES autárquicas, e sua reintrodução nas fundacionais, implicaria em subscrever e remunerar uma jornada de trabalho que é fisicamente impossível praticar e que, nos eventuais casos em que se venha a tentar praticar de fato, se poderá vê-lo com evidente desgaste do professor e desqualificação do seu trabalho, ferindo ainda o direito dos docentes, como trabalhadores que são a jornada nunca superior a 40 horas semanais;

7 - a desmoralização frente à opinião pública das universidades e escolas superiores federais, caso optassem pela renúncia à pesquisa e à extensão, pela sua conversão em escolas de 3º grau exclusivamente de ensino, pela adoção de um regime de trabalho fictício - abrindo dessa forma o caminho à política governamental de destruição do ensino superior público e gratuito;

8 - o fato, significativo em si mesmo, de até não ter sido apresentada argumentação alguma em defesa do regime de 40 horas sem dedicação exclusiva, dentro do objetivo de construir uma universidade pública, gratuita, autônoma, democrática e competente;

9 - até o momento deste evento, dos três colegiados superiores de IFES que deliberaram a respeito, todos rejeitaram o regime de 40 horas.

Propõe a esse colegiado a recusa à adoção da GRIPE e do regime de trabalho de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviar para: Reitores das federais

6 - Moção de repúdio ao atual encaminhamento de iniciativas governamentais que visam a estadualização e/ou a municipalização do ensino no país.

Os representantes das associações de docentes de ensino superior de todo o país, reunidos em São Luis - MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, tendo em vista o atual encaminhamento de iniciativas governamentais que visam a estadualização e/ou a municipalização do ensino no país, vem exprimir sua preocupação com os reflexos que tais medidas podem trazer para a educação brasileira.

Considerando a possibilidade que ora é colocada para a sociedade brasileira, num momento em que o desenvolvimento dos trabalhadores da Assembléia Nacional Constituinte abre espaço para alterações significativas na estruturação nacional, o conjunto dos docentes presentes no XVI CONAD denuncia este fato como mais uma tentativa do governo da Nova República e dos governos estaduais a ele vinculados de se desobrigarem de sua responsabilidade para com a manutenção do ensino público brasileiro. Denuncia esta tentativa também, como forma de estabelecer um rompimento

profundo na unidade, na organização e no avanço político que o movimento docente tem conseguido em sua histórica trajetória de lutas, que na esfera do ensino superior, quer na do ensino de 1º e 2º graus.

Diante desse quadro, os docentes do ensino superior expressam seu mais veemente repúdio em relação a todos os riscos que a possibilidade de estadualização e/ou a municipalização do ensino no país apresentam à educação nacional.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviada para: Ulisses Guimarães e os Constituintes

7 - Moção de apoio e solidariedade aos professores, funcionários e estudantes da UERJ comprometidos no momento com a organização de eleições diretas.

Os representantes das associações de docentes de ensino superior de todo o país, reunidos em São Luis - MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, manifestam o seu apoio e solidariedade aos professores, funcionários e estudantes da UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, comprometidos neste momento, com a organização das eleições diretas para reitor, vice-reitor e diretores de unidades e centros a serem realizadas neste mês de outubro.

Entendendo que o processo de eleições diretas para reitor e diretores é parte importante do processo de democratização de universidade brasileira, os docentes, reunidos neste XVI CONAD acompanham atentamente as eleições na UERJ, confiantes de que o compromisso assinado pelo Governador do Rio de Janeiro no sentido de nomear o candidato mais votado será efetivamente cumprido, à semelhança do que já vem ocorrendo desde 1985 nas universidades estaduais do Paraná (Londrina, Maringá e Ponta Grossa), Bahia (sudoeste da Bahia e Feira de Santa) e Rio Grande do Norte (Universidade Regional).

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviada para: Reitor da UERJ e Governador do Rio de Janeiro

8 - Moção de repúdio à atitude da Direção da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul que fechou o IESPE.

Os docentes do ensino superior reunidos em São Luis - MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, no XVI CONAD, manifestam seu repúdio à atitude da Direção da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, que levou ao fechamento do IESPE - Instituto de Estudos Sociais, Políticos e Econômicos daquela Instituição, bem como à demissão de docentes que exerciam atividades de pesquisa na referido organismo. A arbitrariedade de tal medida fere os mais simples princípios democráticos que devem reger a gestão das instituições de ensino superior e aponta para formas evidentes de triagem ideológica, dentro da PUC-RS.

Denunciam, também, a justificativa alegada pela PUC-RS para a adoção de tais medidas. A pretensa perda de qualificação científica do IESPE e do Mestrado em Sociologia reflete, na verdade, o desprezo a que são relegadas as atividades de pesquisa naquela instituição e via de regra, nas demais IES privadas.

A manutenção de órgãos de pesquisa sob a condição de meros executores de projetos encomendados por setores à Instituição fere a proposta de pesquisa que as associações docentes de ensino superior defendem para a universidade brasileira.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviada para:

- Direção do IFCH - Dr. Urbano Zilles
- Pró-reitoria de Pesquisa e Pós graduação
- Reitoria - Irmão Noberto Rauch
- c/c para A.D. Cattani

9 - Moção pela nomeação do diretor eleito do DCHF de UEFS-BA.

Os docentes do ensino superior reunidos em São Luis - MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, no XVI CONAD, entendendo que o processo de eleições diretas para os diversos cargos diretivos dentro da universidade é um passo importante na conquista de sua democratização manifestam irrestrito apoio aos colegas do DCHF/BA que recentemente elegeram seu diretor juntamente com estudantes e funcionários. Neste sentido solicitam que a Reitoria da UEFS, eleita diretamente em maio p.p., encaminhe imediatamente o nome do eleito ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia para que o mesmo seja nomeado. Desta forma o MD reafirma sua disposição de luta em defender o projeto de universidade autônoma, democrática, crítica e competente.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviada para Reitora da UEFS

10 - Moção de repúdio às arbitrárias demissões de professores ocorridas na Faculdade Porto-alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas - FAPCCA.

Os docentes do ensino superior reunidos no XVI CONAD, realizado em São Luis, MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, vêm a público manifestar seu repúdio às arbitrárias demissões de professores ocorrida na Faculdade Porto-alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas - FAPCCA.

Consideramos inaceitável e indigno de uma instituição de ensino superior o processo de demissão sumária de quatro professores sendo três membros da Comissão Provisória da Associação dos Professores e um por ter se solidarizado com eles.

Estas demissões têm por objetivo intimidar o corpo docente que estava em processo de negociação salarial e dismantelar a recém fundada Associação dos Professores da FAPCCA. Tais medidas servirão para denegrir o nome e a qualidade do ensino da referida instituição, além de se caracterizarem como um desrespeito ao direito elementar de reivindicação e organização dos professores.

A ANDES e as ADs colocam-se à disposição dos professores, que permanecem lecionando na FAPCCA, para somar forças com vista a superar o difícil momento e caminhar no sentido de levar à concretização de seu direito de livre organização, reivindicação e pelo retorno imediato às atividades docentes e sindicais dos professores demitidos.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviada para Dr. Rui Gilberto Garcia - Diretor da FAPCCA

11 - Moção de apoio à estadualização da PUC-SP.

Os docentes do ensino superior reunidos no XVI CONAD, realizado em São Luis, MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, manifestam seu apoio à efetiva estadualização da PUC-SP.

A meta pela estadualização da PUC-SP é produto de profundas discussões no interior desta universidade, e representa a vontade majoritária dos professores, alunos e funcionários.

Neste momento, a estadualização da PUC-SP é na prática a defesa do ensino público e gratuito por meio da ampliação da escola pública neste estado, significa também uma forte resposta à política de privatização do ensino levada de forma orquestrada pelo lobby privatista e por setores privatizantes do estado.

Além disso, representa uma ação concreta frente a crise por que passa o ensino particular em todo país.

Por isso os professores representantes neste XVI CONAD entendem que o fortalecimento da luta pela efetiva estadualização da PUC-SP não diz respeito apenas aos docentes dessa universidade mas é tarefa do movimento docente no âmbito nacional.

Pela estadualização da PUC-SP.
Pelo ensino público e gratuito em todos os níveis.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviada para: Reitoria da PUC - Cardeal D. Evaristo Arns

12 - Moção de repúdio à ostensiva e inaceitável interferência militar no processo Constituinte.

Os docentes do ensino superior reunidos no XVI CONAD, realizado em São Luis, MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, repudiam a ostensiva e inaceitável interferência militar, por meio do pronunciamento do Ministro do Exército no processo Constituinte. Não satisfeitos com a grande manifestação praticada na eleição para o Congresso Constituinte (falsas promessas do Plano Cruzado, abuso do poder econômico, discriminação no acesso aos meios de comunicação contra os opositores do governo) os que se acostumaram a usar a força armada para impor ditaduras repressivas e corrompidas contra os direitos políticos da maioria da população, tentam, agora, pressionam e intimidar as forças que no Congresso Constituinte se colocam na defesa das propostas de interesse popular.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviada ao Dr. Ulysses Guimarães

13 - Moção de agradecimento ao Reitor Cristóvão Buarque e ao Conselho Diretor da UnB pela cessão de um terreno na UnB para construção da sede própria da ANDES.

Os docentes do ensino superior reunidos no XVI CONAD, realizado em São Luis, MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, manifestam ao Reitor Cristóvão Buarque e ao Conselho Diretor da UnB o seu agradecimento pela aprovação de concessão de um terreno na UnB para, em regime de comodato, ser construída a sede própria da ANDES.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviada ao Reitor Cristóvão Buarque

14 - Moção de apoio aos colegas do DCHF da UEFS/BA que elegeram seu diretor juntamente com estudantes e funcionários.

Idem a moção 9

15 - Moção de denúncia à vergonhosa negociata em que o Poder Executivo está transformando o processo Constituinte.

Os docentes do ensino superior reunidos no XVI CONAD, realizado em São Luis, MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, vêm a público denunciar a vergonhosa negociata em que o Poder Executivo está transformando o processo Constituinte ora em curso. Trocando cargos, empregos e recursos públicos por votos de Constituinte, a favor das suas propostas (mandato de 5 anos para Sarney, manutenção do papel das forças armadas, presidencialismo, contra a estabilidade no emprego) o governo está oficializando a corrupção como forma de atuação política.

Repudiamos o uso dessas práticas por meio das quais a classe dominante tem importado seus privilégios sobre os direitos políticos e sociais da maioria da população.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviada ao Dr. Ulysses Guimarães

16 - Moção de repúdio à expulsão de 254 famílias de trabalhadores rurais “sem terra”.

Os docentes do ensino superior reunidos no XVI CONAD, realizado em São Luis, MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, tendo tomado conhecimento, por meio de denúncias formuladas em plenário por representantes da Central Única dos Trabalhadores - CUT e da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos - SMDDH, da expulsão, no dia quatro de setembro deste ano, de 254 famílias de trabalhadores rurais “sem terra”, ocupantes da Fazenda Criminosa no município de Imperatriz, e considerando que essa atitude é uma prática constante de violência no meio rural maranhense; que os danos sociais e materiais sofridos pelas populações atingidas são irreparáveis; que esse tipo de ação representa a negação do próprio discurso oficial sobre a reforma agrária; que tal procedimento contraria os objetivos de democratização e cidadania do povo brasileiro; enfim que essa forma de violência institucionalizadas são cometidas “em cumprimento de decisões do Judiciário”, escamoteando, portanto, em nome de uma discutível legalidade, a dimensão política da questão agrária;

Manifestam, junto com seu apoio às famílias atingidas, repúdio veemente ao Governo Federal pela legitimação de tais atos, na medida que retarda o processo de implantação da reforma agrária no Maranhão.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviada para MIRAD, Ministério da Justiça, SPBC, ANPOCS e governo

17 - Moção de repúdio ao processo pelo qual foi regulamentada a Portaria 474/87 de 26/8/87.

Os docentes do ensino superior reunidos no XVI CONAD, realizado em São Luis, MA, de 4 a 7 de setembro de 1987, considerando que:

1 - na convocação feita pelo MEC para a constituição das comissões de elaboração das portarias regulamentadoras do PUCRCE, a ANDES não foi incluída na comissão que propôs o texto sobre Funções de Confiança, tendo participado como observadora, em uma única reunião;

2 - a proposta final da Comissão foi encaminhada diretamente à apreciação do MEC, sem ter sido discutida na Comissão de redação;

3 - o processo culminou com a assinatura da Portaria sem a necessária discussão e posicionamento da comunidade universitária sobre assunto que afeta diretamente seu cotidiano, reafirmando a política de fato consumado, característica do MEC;

Repudiam veemente o processo pelo qual foi regulamentada a Portaria 474/87, de 26/8/87.

São Luis, 7 de setembro de 1987.
XVI CONAD

Enviada ao MEC

ANEXOS

ANEXO 1

Resultados finais obtidos pela emenda do ensino público e gratuito

ENTIDADE	Nº DE ASSINATURAS
CPB	195.186
ANPED	7.144
ANPAE	5.531
ANDES	7.350
FASUBRA	5.023
ANDES	22.764
CEDES	3.136
CGT	2.339
CUT	256
OAB	NADA
SBPC	NADA
SEAF	639
FENDE	2.564
UBES	68
UNE	10.253
AVULSOS	
UNDIME	7.509
CEAC/MG	3.093
Não identificados (entregue na hora na Comissão de Sistematiza)	6.158
TOTAL	279.013

ANEXO 2

AD	Nº de sócios	Assinaturas recolhidas emenda educação	Assinaturas em formulários recebidos depois do prazo
NORTE	2.159	316	
ADUFAC	232	21	
ADUFPA	1.174		
ADFCAP	133		
ADUA	535	347	
ADUNIR	35		
NORDESTE I	2.419		
APRUMA	800		
ADUFPI	836		
ADUFC	783	105	
NORDESTE II	4.779		
ADURN	1.254	1.349	
ADUFPB-JP	915	352	
ADUFPB-CG	770		
ADUFERPE	385		
ADUFEPE	1.100	556	
ADFAFIG	29		
ASPEC	56		
ADURNE	270	469	
NORDESTE III	3.315		
ADUFAL	700	155	
ADUFS (SE)	350		
APUB	1.671	1.744	119
ADUFS-BA	237	528	
ADUCSAL	80		
ADUSB	153		
ADUNEB	124		
CENTRO OESTE	3.063		
ADUFG	897	398	
APUC-GO	500	187	
ADUFMAT	826		
ADUFMS	250		
ADUnB	470	1.246	
ADUDF	120		
LESTE	5.234	(MG = 67)1	
APUBH	1.784	856	
APESJF	672		
ADUFU	807		
ASPUV	608	352	
ASPESAL	133	184	
APROEFEI	114	19	
ADUFES	865	815	
ADUFOP	150		
ADMED	105		

AD	Nº de sócios	Assinaturas recolhidas emenda educação	Assinaturas em formulários recebidos depois do prazo
RIO DE JANEIRO	6.445		
ADUSU	411		
ADUFRJ	20.50	826	1.065
ADPUC-RJ	390		
ADUFF	1.550	2.578	
ADUR-RJ	411		
ASDUERJ	1.003		
ADFFP/SG	35		
ADUNIRIO	485		142
ADCEFET	160	46	
SÃO PAULO	6.818		
APROPUC-SP	850	20	
ADUSP	467	288	
ADEPM	510		
APROPUC-C	800		
ADUNICAMP	1.300		
ADUFSCAR	235	174	
ADUNESP	450		
ADOFEI	1.460		
APROLUME	292		
ADOFIA	41		
APROFOC	88	512	
ADSVSL	95		
	230		
SUL	4.941		
APUFPR	1.864	639 ⁽²⁾	
ADUEM	425	605	84
APUFSC	1.596	33 ⁽³⁾	136
ADUC	60		
ADUEL	912		
APROEFEI	84		
RS	4.855		
APROFURG	465		
ADUFPEL	605		
ADUNISINOS	396		
APUSM	1.050		
ADUFRGS	1.302		
ADPPUCRS	679		
ADUI	63		
ADUCS	285		

(2) Curitiba/Paraná (ANDES)

(3) Florianópolis (ANDES)

ANEXO 3

Novo calendário da Constituinte

- Até 5 de setembro (meia-noite): prazo para emendas.
- Até 15 de setembro: Bernardo Cabral apresenta novo substitutivo.
- 16 e 17 de setembro: Publicação e distribuição do novo texto
- De 18 de setembro a 2 de outubro: Discussão e votação na Comissão de Sistematização.
- 3 e 4 de outubro: Publicação e distribuição do texto aprovado na Sistematização.
- 5 de outubro: Provável início da votação em Plenário.

De acordo com o publicado na Folha de São Paulo de 15/9/87 o calendário passou a ser o seguinte:

- 18 de setembro: entrega do novo substitutivo do relator Bernardo Cabral a Ulysses Guimarães.
- 19 de setembro: publicação do substitutivo.
- 20 de setembro: distribuição do texto do substitutivo
- 21 de setembro a 5 de outubro: discussão do substitutivo na Comissão de Sistematização.
- 6 de outubro: publicação do parecer da Comissão de Sistematização
- 7 de outubro: distribuição do parecer da Comissão de Sistematização.
- 8 de outubro a 16 de novembro(*): discussão, em primeiro turno, do projeto de Constituição, com apresentação de emendas.
- 17 de novembro a 11 de dezembro: Comissão de Sistematização emite parecer sobre as emendas apresentadas no plenário do Congresso Constituinte.
- 12 de dezembro: publicação do parecer da Comissão de Sistematização
- 12 a 14 de dezembro: apresentação de emendas ao parecer.
- 15 a 25 de dezembro: novo parecer da Comissão de Sistematização
- 26 de dezembro de 1987 a 8 de janeiro de 1988: discussão, em segundo turno, do projeto de Constituição pelo plenário do Congresso Constituinte.
- 9 a 14 de janeiro: redação final, pela Comissão de Sistematização do projeto de Constituição.
- 16 de janeiro: sessão solene para promulgação da nova Constituição.

(*) A partir desta data, os cálculos foram feitos com base nos prazos máximos permitidos pelo regimento interno do Congresso Constituinte.

ANEXO 4

Propostas a serem encaminhadas como subsídios para a elaboração do documento de que trata este relatório (item A - 2.1)

1 - De um modo geral, uma Assembléia Nacional Constituinte é voltada para promover e/ou consolidar mudanças institucionais em um país, de modo a garantir a permanência no poder da mesma classe já dominante. A atual Constituinte brasileira não foge à regra: foi concebida pelos políticos mais representativos da classe dominante, como instrumento de viabilização da transição conservadora representada pela chamada Nova República. Dessa forma, a Constituinte é um terreno em que os representantes do grande capital podem se mover em condições muito mais favoráveis que os dos trabalhadores.

Porém, a forte influência exercida sobre a população trabalhadora, ao longo de décadas, pelas propostas nascidas da classe dominante, e a atual correlação de forças na luta política e social, não permitem aos movimentos populares ficarem alheios ao processo constituinte. Esses movimentos não têm força suficiente, hoje, para criarem um fórum alternativo à Constituinte, capaz de galvanizar as atenções e a ação da maioria dos trabalhadores. Por isso, caso se recusassem a travar a luta no interior e em torno do fórum criado por iniciativa da classe dominante, os movimentos populares entregariam a esta o caminho livre para, operando sozinha na principal caixa de ressonância do país, isolar esses movimentos, aumentar a influência da política burguesa sobre os trabalhadores e atingir o objetivo de consolidar a Nova República.

Por essas razões, o movimento docente, junto com grande parte dos movimentos populares, não levantou como sua a bandeira da Constituinte, mas lançou-se à luta, em torno dela, tão logo o já praticamente presidente Tancredo Neves deflagrou o processo constituinte. Pelas mesmas razões, o movimento docente sempre soube serem grandes as possibilidades de a nova Constituição ser mais conservadora do que a de 1946 e até mesmo do que a atualmente em vigor. Mas a luta no interior e em torno do processo constituinte era indispensável, para barrar tanto quanto possível esse conservadorismo, para garantir o máximo possível dos direitos e interesses dos trabalhadores, e para travar a luta política, sem abandonar o terreno ao inimigo.

Nessas condições, é essencial a participação da base dos movimentos populares, para se fazer face à grande capacidade de pressão e direção do poder econômico sobre a Constituinte. O que se viu até hoje, porém, foi uma participação insuficiente, visível em particular no movimento docente, que até mesmo na emenda popular em defesa do ensino público e gratuito obteve um número de assinaturas muito aquém do que se esperava.

Na origem dessa fraca participação popular, encontra-se em primeiro lugar a orientação que a chamada “Nova República” conseguiu imprimir ao processo constituinte, e a presença que ela conseguiu ter no meio mesmo dos movimentos populares.

Ao invés de uma Constituinte exclusiva, foram convocadas eleições para uma Constituinte congressual, aumentando o peso da política clientelista e reduzindo a possibilidade de radicalização do debate político. Simultaneamente, foram convocadas eleições para a Constituinte. A legislação eleitoral foi tornada tão complexa que o número de votos acumulados e em branco para o parlamento foi recordista. Ao mesmo tempo em que o debate

político perdia força, o poder econômico encarregou-se de inflar a bancada conservadora.

Por outro lado, a proposta política representada pela “Nova República” encontrou eco, inicialmente, no interior de grande parte da população trabalhadora, despertando esperanças de mudanças na vida do país. Particularmente entre os docentes, dentre os quais foram extraídos, freqüentemente, quadros para a gestão dos governos federal e estaduais, o advento do novo regime gerou uma atitude de expectativa que se converteu em perplexidade e paralisia e que só lentamente foram sendo dissipados. Aquelas esperanças, essas expectativas foram ainda fortalecidas pelo fato de que a “Nova República” foi explicitamente apoiada, ao nascer e por meses depois, por parcelas significativas dos movimentos populares.

O esvaziamento da luta política em torno da Constituinte e a confusão gerada nos meios populares pelo novo regime alimentaram e foram alimentados pelo relativo desalento e perda de confiança de grande parte dos trabalhadores em sua própria capacidade de mudar os rumos políticos do país, como fruto do desfecho da campanha das diretas de 1984, da frustração das esperanças com a “Nova República”, mais recentemente, com o fracasso do Plano Cruzado e seus “fiscais do Sarney”.

Nesse quadro, é necessária uma forte dose de compreensão e vontade política para, no caso do movimento docente, as ADs e as lideranças em geral remarem contra a maré e desenvolverem um trabalho intenso e permanente para desenvolverem a participação da base na luta pelos interesses populares na Constituinte. Isso faltou, a pressão exercida pela tendência à pouca participação popular, conjugada à ostensiva ação do grande capital, reduziu o empenho e reforçou o relativo afastamento da maioria dos docentes dessa luta.

A compreensão desses problemas, mais do que explicar erros passados, deve servir, porém, para orientar a ação futura do movimento. Na fase final e decisiva que começamos a viver, será essencial jogar-se o máximo possível de força, para garantir o mínimo de nossas reivindicações.

2 - Elaboração de um documento analítico de avaliação política para o MD no que se refere à educação na Constituinte, denunciando inclusive a posição da igreja católica contrária à bandeira do ensino público e gratuito.

ANEXO 5
CONTRIBUIÇÃO DA APUBH ACERCA DA PORTARIA 475/87

I - ANÁLISE PRELIMINAR

A portaria não atende a questões básicas, a saber:

Artigo 6º- **CONSTITUIÇÃO DA CPPD**, rompendo compromisso anteriormente assumido pelo MEC.

Artigo 10- **REGIME DE TRABALHO**, recua das condições em vigor nas autarquias e fundações e inventa a GRIPE (gratificação inimiga da pesquisa e da extensão) para justificar a subtração da Gratificação de Nível Superior (GNS).

Artigo 11- **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, recua em relação ao que existia nas autarquias e nas fundações, cria o desincentivo a pós-graduação (ver propostas da APUBH, ainda pelo CNM em 20/8/87).

Artigo 31 - **DO AFASTAMENTO**, cria uma série de dificuldades e restrições relativas a afastamento desrespeitando proposta unitária apresentada por todas as entidades convocadas pelo MEC para elaborar proposta de portaria.

Artigo 33 - **CONTAGEM DE INTERSTÍCIO**, cria interstícios onde não havia (sabático) e transfere da legislação estatutária várias restrições e penalidades.

Artigo 35 - **ACRÉSCIMO SALARIAL POR TITULAÇÃO**, conceito incorreto que contradiz o conceito quinhentas vezes repetido, reafirmado e aceito pelo MEC de que “classe, nível, titulação e regime de trabalho” são elementos constitutivos do salário (ver § 1º do artigo 38 da Portaria).

Artigo 39 - **OPÇÃO PELO PUCRCE**, extremamente perigosa a redação:

1º - pelo prazo exíguo.

2º - por deixar nebuloso, no caso da opção, o que sucederá com eventuais vantagens que o optante possuía. Por exemplo, estatutário, que tem aposentadoria realmente integral - e mais - equiparada aos vencimentos da atividade, numa opção sem ressalvas poderia gerar a interpretação de que perdeu esse direito. Ao fazer-se a **opção formal**, como se pede no artigo, entende-se que seria imprescindível constar do documento que a formaliza: “ressalvados todos os direitos e vantagens inerentes a seu atual posicionamento e regime jurídico”. Demais nas longas discussões anteriores, em momento algum se falou nessa opção.

Quanto ao parágrafo único, se não houver opção pela inclusão no novo Plano, o servidor permanece na situação anterior. Que situação anterior? A Portaria é de 31/8. Será a de 1º/8?

Mínimo a conseguir-se logo: transformar os 30 dias em pelo menos 90. Metas: definirem-se os termos e ressalvas da opção ou - ideal - eliminar-se a idéia de opção formal.

Artigo 41 - **ENQUADRAMENTO DO 1º e 2º GRAU**, não respeita compromisso anteriormente assumido pelo MEC em relação aos docentes fundacionais, e não leva em consideração proposta elaborada pelas entidades convocadas pelo MEC para discutir a Portaria, o que corrigiria distorções e injustiças históricas que agora serão agravadas.

Artigo 43 - **VANTAGEM PESSOAL**, separando-se uma parte do salário a título da vantagem pessoal tudo bem. Mas quando se diz que as gratificações não incidem sobre ela, isto significa, em brevíssimo tempo, diluí-la. Isto é inaceitável. Aceitável que ela seja considerada vantagem pessoal, mas imprescindível que ela integre o salário, para todos os efeitos.

Artigo 46 - **COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO**, o **aprovar** da redação, seguido da obrigação de encaminhar ao MEC faz supor uma restrição à autonomia da IFE para enquadrar seus servidores.

Artigo 49 - **SUBMISSÃO DO ENQUADRAMENTO AO MINISTRO**, contradiz o item V do artigo 46, o “espírito” declarado (autonomia das IES) na mesa de discussões não combina com a psicografia expressa neste artigo.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE

ANÁLISE DAS IMPLICAÇÕES DO PUCRCE - DECRETO 94.664, de 23 de julho de 1987 Por Sami Sirhal

Pelo artigo 1º e parágrafo único ficou assegurada a autonomia universitária, e no caso das IFES sem estruturação universitária, a interferência do MEC a nível de estudos, coordenação, supervisão e controle - descartada, pois, da maneira definitiva, qualquer interferência do DASP.

Pelo artigo 2º, limitou-se exclusivamente o conceito de isonomia ao de retribuição penuciaría idêntica - vencimentos, salários e vantagens pecuniárias previstas no Plano. Literalmente - qualquer outro tipo de vantagem não-pecuniária - e não prevista no Plano - deixa de interpretar-se como isonomia, podendo existir para uma sistemática jurídica de professores e faltas para outra. O artigo é restritivo; perdeu-se extraordinariamente em relação a alternativa do artigo 1º da proposta conjunta CRUB/ANDES/FASUBRA de 21/5/87.

O artigo 3º, em seu item II e o artigo 4º, em seu item II abrem brecha para, através de lei específica, definir o exercício de funções em entidades da categoria como “atividades próprias do pessoal docente”, quando falam em “além de outras previstas na legislação vigente”. Entendo que deve ser um dos objetivos prioritários do movimento docente obter nas normas complementares algumas prerrogativas no exercício dos cargos de direção das entidades (normas complementares - artigo 64).

Artigo 5º ao 10 - nenhum comentário de natureza jurídica. Matéria de avaliação eminentemente de ordem política e de administração de pessoal. Apenas como lembrete: não é perigosamente subjetiva a expressão do § 1º do artigo 8º: “pessoa de reconhecido renome”?

No artigo 11, § 2º - correto que dependa do MEC a fixação de atribuição da CPPD. Quando, porém, fala em “forma de funcionamento” não seria já matéria pertinente à autonomia universitária? Além disso, na regulamentação as entidades representativas deverão ter efetiva participação, o que não está assegurado.

Artigos 12 e 13 - Considero perfeitos, exceto nos itens **d** e **e** do § 1º do artigo 13, que deveriam exigir mestrados e doutoramento respectivamente.

Artigos 14 e 15

1 - § 2º do artigo 14 é lamentável retrocesso em relação às fundações porém avanço relativo nas autarquias.

2 - Acho que a restrição do § 1º do artigo 15 é boa, pois extingui as 40 horas do 1º e 2º graus nas IES.

Artigo 16 - Convém refletir no final do § 1º - essa “atividade em órgãos públicos” não é conceito muito amplo? (idem no § 2º)

Artigos 17, 18, 19 e 20 - Matéria que não tenho condição de analisar. Problema de especialistas em administração de pessoal.

Artigo 21 - OK, mas quanto ao § 2º, a observação feita no meu item 5.

Artigos 22 ao 24 - OK

Artigos 25 e 26 - OK

Artigos 27 e 28 - OK

Artigo 29 - Observar que, com sua redação, impede-se em definitivo o exercício de qualquer cargo de direção a quem não tenha ou não possa ter DE ou 40 horas.

Artigo 30 - OK - Como se trata de fixação de vagas no serviço público - entendo não haver contradição entre o disposto e o instituto da autonomia universitária.

Artigos 31, 32 e 33 são os mais polêmicos do decreto.

Artigo 31 - pela redação atual dos artigos, em conjugação com o § 4º do artigo 3º da lei 7596 - está extinta a gratificação de nível superior. Para os professores que vierem a ser admitidos a partir de agora é absolutamente pacífica a extinção. Para os professores que já percebiam a gratificação de nível superior há possibilidade - não confunda com certeza de êxito - de se pleitear judicialmente a manutenção da gratificação de nível superior. O argumento seria:

1 - o direito adquirido;

2 - a origem deste direito é a conjugação de dois decretos-leis e uma lei (7.333), enquanto sua revogação está resultando de um decreto (problema de hierarquia das leis). Mas a União responderá - o decreto está endossado prévio? Uma lei acobertando um decreto que virá depois? Matéria para muita discussão judicial.

Convém notar, pela União há o argumento de que o objetivo das alíneas **a** e **b** do § 3º do artigo 31 era substituir a gratificação de nível superior. Tudo bem, mas e os apenas graduados, que tinham também a gratificação de nível superior?

Por outro lado a Lei 7.596 não falou explicitamente na eliminação da gratificação de nível superior, e o Decreto em análise só o faz obliquamente.

Meu pensamento: não cabe nem à entidade dos docentes nem à sua assessoria jurídica definir categoricamente se há ou não esse direitos para os professores universitários. Isso cabe ao Poder Judiciário que é quem interpreta as leis. A nós cabe dizer se há ou não uma fumaça de direito - A justiça dirá se

há fogo atrás dessa fumaça. Durante, digo, quanto a existir a fumaça, não hesito em dizer que existe.

As alíneas **a**, **b** e **c** do § 4º envolvem injustiça para os professores de 1º e 2º graus, a quem não se confere vantagem extra pra o título de doutor. Do mesmo modo, no § 3º, não há previsão de vantagem para os portadores de curso de Especialização ou Aperfeiçoamento. Há que se tentar, por novo decreto, a correção destes dois parágrafos.

Artigo 32

É todo inaceitável e merece fogo cerrado. Ele conflita com uma concepção doutrinária de objetivos da Universidade. Melhor dito, ele parte da aceitação da premissa da Universidade exclusivamente como centro de transmissão do conhecimento, eliminado o objetivo da elaboração do conhecimento. Rigorosamente, sequer prioriza em relação ao outro; simplesmente passa por cima do outro. A GIPE nele introduzida, tem o objetivo demagogo de justificar-se como substituta da gratificação de nível superior. Sugiro que seja o tema central da luta dos docentes contra o decreto.

As alternativas paliativas (mas que não considero desejáveis): a) mantê-lo, fixando os limites mínimos de carga docente não em 10 e 14 horas aulas, mas sim em 6 e 8; b) explicitar que, em qualquer hipótese, ele coexiste com a gratificação de nível superior.

Artigo 33

O artigo em referência do Decreto Lei 1858 estabelece a gratificação de 20% para os professores de 1º e 2º graus com tarefas exclusivas de regência de classe.

Quanto ao artigo 34, matéria em que sou leigo.

Artigo 35 - estende a todos o quinquênio que já existe para o estatutário. Assegura, por outro lado, retroativamente, todo o tempo de serviço no SPF anterior ao decreto e à lei. Mas não dá o pagamento dos atrasados; o tempo anterior só é computado para fixação do número de quinquênios - o que na verdade é justo. Seria desejável que se computasse todo e qualquer tempo de serviço, com os mesmos critérios vigentes para contagem recíproca do tempo de serviço para fins de aposentadoria. Ainda não se alcançou a meta do anuênio.

Artigo 36 - Com relação a licença especial, faz a mesma extensão do que já existe para os estatutários aos celetistas. Mesmo critério de retroatividade.

Art. 37 - idem

Artigo 39 - Aí quem ganha é o Estatutário. Pelo artigo ele passa a ter direito ao abono pecuniário de 1/3 das férias, que a lei já assegurava aos celetistas.

Artigo 40 - De alcance extraordinário para o servidor federal. Até agora havia controvérsia jurídica se a legislação pertinente a salário mínimo profissional

valia para os estatutários do poder público. Pelo menos com relação ao magistério superior, a controvérsia fica superada.

Artigo 41 - Não é discriminatório. Na legislação atual o estatutário já tem remuneração integral; artigo estende a situação ao celetista.

Artigo 42 - Convalida a disposição legal já existente. Como a mesma provém de um decreto, é absolutamente pertinente o artigo, para não se criar a interpretação de que o direito estaria revogado.

Artigo 43 - **IMPORTANTE**
Não há, no Plano (decreto 94.664) nenhuma previsão de benefício e vantagens para os servidores já aposentados ou inativos.

Atualmente, os estatutários têm aposentadoria com paridade; os celetistas não têm. Sua aposentadoria sofre corrosão permanente, por outro lado, em interpretação literal, pelo plano, a isonomia salarial não implica isonomia nas vantagens da aposentadoria. As expressões “benefícios e vantagens nele previstos” do artigo 43 soa como humor negro. É matéria que tem, com urgência, de ser explicitada. A única coisa que resulta clara é a intenção de estender aos aposentados o que for regulado para os que vierem a se aposentar. Mas, quanto a estes, o que existe atualmente é um tratamento discriminado, altamente lesivo, para os celetistas, cuja aposentadoria, no momento de concessão pode significar perdas de mais de 50% do salário da atividade e, em tempo relativamente curto, cair a menos de 30% da atividade. A chamada “aposentadoria integral” do inciso XX do artigo 165 da CF é uma pilheria para quem recebe mais de 36 últimos salários de contribuição, cujo teto é 20 SM e com violenta corrosão inflacionária.

Artigos 44 e 45 - Belas declarações de intenção. Totalmente inócuos como redigidos.

Artigo 46 - nenhum comentários.

Artigo 47 - Falta-lhe apenas prever o afastamento para participação em órgãos de representação de classe.

Artigo 48 - Teria sido desejável ano sabático e não semestre sabático.

Artigo 49 - Tudo bem, o “em outras situações” na prática significa - em qualquer órgão do serviço público.

Artigo 50 - Considero conquistas extraordinárias. Significa a sonhada estabilidade, pois elimina a dispensa imotivada, possível na legislação trabalhista. No caso particular do docente, além disso, fica assegurada a necessidade de ouvir-se o departamento, por força do artigo 50º § 1º.

Artigos 51 e 52

O § 2º - alienas **b, c, d e e** vão exigir atento acompanhamento da APUBH, para que não resultem em possíveis restrições. O mesmo ter-se-á de fazer, com relação ao artigo 52.

Artigos 53 e 54

A redação é perfeita, ressaltando com exatidão o direito adquirido.

Artigo 55 - Ele é omissivo quanto à composição da comissão que cria. A luta política deve travar-se de pronto no sentido do triunfo do critério da paridade.

Artigos 56 e 57

O artigo 56 está perfeito. Quanto ao parágrafo único, as entidades de servidores técnicos-administrativos deveriam encaminhar formas de conseguir que as definições de interofícios de progressões não sejam atribuição exclusivamente do MEC, procurando fazer ouvir sua participação.

O artigo 57º mostra a importância de se assegurar presença paritária na Comissão de Enquadramento.

Artigo 58 - Do ponto de vista pedagógico-educacional, plenamente justificável, e do ponto de vista jurídico, perfeito pela ressalva assegurada pelo § 1º. Entendo, por outro lado, que o § 1º assegura ao atual ocupante do regime de 40 horas, sem DE o direito a obter a DE pela simples manifestação dessa intenção. O artigo 58 é um dos pontos positivos do decreto ressaltando o que já foi expresso sobre o artigo 14 no item 7º deste parecer.

Artigo 59 - Parece-me revestido de intenções que não percebo. Ao que tudo indica, parece ter como objetivo legalizar formas irregulares de ingresso no serviço público. Por que razão o tratamento diferente aos que ingressaram até 1º/4/86 e depois dessa data? Precisaria conhecer melhor os casos de servidores que se encontram nas duas situações. A ASSUFEMG poderia ser contactada para esclarecer o problema. Aliás é a ela que diz respeito o artigo.

Artigo 60 - O decreto-lei 2.280/85 estabeleceu critérios para o enquadramento definitivo de contratados para o serviço público federal, criando empregos na administração pública federal. É um decreto lei abrangente, não se aplicando somente às IFES, e ressalva que só se aplica àqueles cuja situação se encontre pendente de decisão - ou seja, àqueles que com base em legislação vigente, pleitearam uma situação, a qual ainda está pendente de definição. Não considero merecedor de reparo que a solução que vier a ser dada lhes enseje o direito ao enquadramento, se for favorável. Cabe vigilância das entidades representativas de docentes e técnicos-administrativos para evitar que injustiças sejam cometidas e "bondes e trens da alegria" entrem em circulação.

O artigo 61 faz aplicação analógica da contagem do tempo de serviço anterior ao enquadramento para efeito de calcular as progressões posteriormente ao enquadramento.

Artigo 62 - Parece-me até redundante, pois ao que parece, anualmente, no relatório de atividades do docente à CPPD, ele renova a declaração de eventuais acumulações e de compatibilidade de horários. A disponibilidade contida é corretíssima.

Artigo 63 - A Lei 5.708 estabelece jetons de presenças em órgãos de deliberação coletiva de administração federal e autárquicas;
O decreto-Lei 1873, em seu artigo 1º, assegura os adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos (portanto estatutários e celetistas), nas condições previstas pela legislação trabalhistas;

O Decreto-Lei 2310, em seu artigo 7º e seguintes garante a todos os servidores (inclusive estatutários) a gratificação de natal (13º salário).

O Decreto-Lei 1341 no seu artigo 6º dispõe de cessação de retribuições percebidas que não estejam nele incluídas.

IMPORTANTÍSSIMO

Pelo artigo 64 - em 30 dias, portanto em 23/8, deverão ser expedidas pelo MEC normas complementares à execução do Plano. Assim, é necessário acompanhamento cuidadoso, pois muita coisa ainda depende de regulamentação.

Artigo 65 - Com relação aos docentes, já está implementado. Quanto aos funcionários é preciso estabelecer prazos.

Artigo 66 - A cada universidade - no caso da UFMG, é bom tentar estabelecer um mecanismo para o acompanhamento dessa reestruturação - as funções de confiança são, em muitos casos, atribuições do docente; assim, é problema que interessa a APUBH e talvez mais que à ASSUFEMG.

Artigo 67 - Alcance do artigo é que a IFE poderá admitir candidatos já aprovados em concursos para outras repartições públicas para preencher vagas de servidores acaso existentes a Universidades, sem abrir, no caso, concurso próprio. Do ponto de vista da modalidade administrativa, não vejo senão, uma vez que os candidatos já aproveitados, já concursos. Mas o concurso não foi para a vaga específica. Parece que o problema tem de ser avaliado do ponto de vista da conveniência política.

Artigo 68 - Parece incongruente. Se a vantagem consta do Plano, temos na própria previsão do Plano da legislação vigente que a defere. Do jeito que está, parece que, quando o Plano cria vantagem para o servidor, ela só existe se além disso, houver autorização para a mesma na legislação vigente - excluindo o Plano. Confuso.

Estas as reflexões que de imediato sugere o Plano. De um modo geral, significa progresso. O defeito maior é com relação a algo que fica implícito nele - interessa, pelo menos por enquanto, ao MEC, manter a dicotomia de regimes jurídicos dos docentes; não há objetivo de unificar os regimes.

Outra lacuna séria - a não clarificação do regime de aposentadoria. Aliás, a solução do primeiro item implicaria a do segundo. Se se partir do pressuposto verdadeiramente absurdo de que esse decreto revoga leis anteriores, apenas por não citá-las, esta omissão pode levar à conclusão de que até a aposentadoria com paridade do estatutário resultante de lei, estaria revogada.

Se essa interpretação acontecer teremos muita demanda judicial pela frente, a exemplo do que se prevê para já com relação a gratificação de nível superior prevista na Lei 7.333 e que não foi revogada por nova lei, apenas não foi mencionado neste decreto.

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATERIA - APUFSC**

**ANEXO 6
ANÁLISE DA PORTARIA nº 475, DE 26/8/87/MEC**

**TÍTULO II - DO PESSOAL DOCENTE
CAPÍTULO I - DAS ATIVIDADES**

Art. 3º - Reconhece, indiretamente, a possibilidade de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para o 1º e 2º (proposta da ANDES, que perderá seu efeito no conjunto da regulamentação, se a carga horária mínima fixada nas IFES for a tradicional.

CAPÍTULO II - DA CPPD

Art. 5º - Estabelece, entre as atribuições da CPPD, a apreciação dos pedidos de afastamento para cursos de pós-graduação!!!

Art. 6º - Constituição da CPPD - deixa à IFES a normatização total, não considerando proposta das entidades (exceto CRUB) no sentido de estabelecer um padrão mínimo de unidade entre as CPPD das diversas IFES: a) composição mínima - 1 representante de cada classe das carreiras; b) Câmara de 1º e 2º graus nas IFES que tiveram escolas de 1º e 2º graus; c) representantes eleitos diretamente por seus pares; d) Presidente eleito diretamente entre os membros da CPPD.

CAPÍTULO III - DO INGRESSO

Art. 9º, § 1º - Professor da carreira admitido por concursos em outra IFES perderá, se for de classe superior à estabelecida para o concurso. Poderá apenas, a critério da IFE, ser posicionado no nível a que pertencia (p. ex.: prof. Adjunto 4 numa IFE, presta concurso para assistente em outra IFES. Ao ser posicionado na carreira, será necessariamente assistente, podendo ir para o nível 4). Proposta da ANDES era: conservar a mesma classe e nível.

CAPÍTULO IV - DO REGIME DE TRABALHO

Art. 10 - "Dá" ao Conselho superior competente autonomia para fixar mínimo e máximos da carga horária de aulas, mas "amarra" esses docentes, portanto, a possibilidade de progressão por titulação ainda não está garantida, podendo a avaliação por desempenho ser totalmente rebaixada para permitir a progressão...

**TÍTULO IV
CAPÍTULO II**

Art. 27 - Da remoção - Salvo melhor juízo, indistintamente significa a eliminação de uma das alternativas, podendo a remoção ocorrer sem a concordância do servidor. Abre-se, neste caso, um perigoso precedente para os docentes.

O § 2º garante a exigência de parecer favorável do órgão competente. O uso do singular reforça o entendimento anterior (proposta da ANDES: na remoção

para outro departamento, deveriam estar de acordo docente e departamentos envolvidos).

CAPÍTULO VII - DAS TABELAS SALARIAIS

O § 1º, incluído por insistência da ANDES, garante o entendimento de que incentivos por titulação e dedicação exclusiva correspondem a salários, não podendo ser retirados em hipótese de aposentadoria, licença, etc.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39 - Estabelece a necessidade de opção formal do servidor no PUCRCE no prazo de 30 dias, ou seja, 26 de setembro - No caso dos estatutários: se optarem pela inclusão, os direitos não expressos previstos neste PUCRCE (p. ex., aposentadoria integral) ficam suspensos? É urgente a verificação deste ponto, para que estatutários não sejam prejudicados mais do que celetistas já o foram.

Art. 51 - Criação de novas categoriais funcionais - A IFES interessada propõe, MEC comunica às demais IFES, que se manifestam no prazo de 30 dias, após o que o Ministério poderá criar a categoria propostas, que será incluída automaticamente no rol de categoriais do PUCRCE (este rol é um dos anexos, e contém por volta de 300 categoriais funcionais...)

Art. 53 - Mantém as atuais CPPD em funcionamento até a nova Constituição.

Art. 54 - Mantém o atual quadro de pessoal até a aprovação dos novos - inclui, nos quantitativos de cotação, os cargos de emprego ocupados ou vagos existentes em 31/3/87, bem como as vagas autorizadas no art. 52, 59, e 60 do PUCRCE.

Art. 55 - Prazo de 180 dias (a partir de 26/8/87) para adaptação dos regimentos às normas legais e regulamentares referentes à isonomia.

Art. 56 - Estabelece, provisoriamente (até regulamentação pelo CFE), critérios para reconhecimento de diploma de curso de aperfeiçoamento (1º e 2º graus), para fins de pagamento de percentual de 5%.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE

ANEXO 7

MODELO PARA LEVANTAMENTO DE VERBAS IES-FEDERAIS (COMO EXEMPLO LEVANTAMENTO FEITO NA UFMG)

Esta proposta da APUBH foi transformada em proposta da Regional Leste, em reunião realizada nos dias 7 e 8 de agosto, em Juiz de Fora.

- Fazer levantamento das verbas recebidas em cruzados (Cz\$) em cada IES, tanto de OP quanto de OCC, constando as datas de recebimento das verbas (ver Folha 1).
- Reduzir os valores a dólares (US\$) pelo valor de venda na data do recebimento e efetuar os cálculos. O mais importante aí é a relação percentual do acumulado de janeiro a julho (ver Folha 2).
- Repetir o mesmo procedimento da Folha 2 com o valor das obrigações do Tesouro Nacional em vigor na data do recebimento das verbas (ver Folha 3).
- É interessante observar que o % em Cz\$ é diferente do % em dólar e em OTN, o que vai configurar uma das formas de manipulação e descumprimento do MEC com o compromisso de 12,4% assumido na greve.
- Na folha 4 seguem os números de códigos das IES, usado pelo MEC, as cotações das OTNs e do dólar nas datas referentes ao recebimento das verbas na UFMG.

De posse dos levantamentos em todas as IES será possível fazer um consolidado para controlar o MEC. Em reunião realizada com o Sr. Secretário Geral dia 13/8/87, foram solicitados estes dados e entregue formulário similar aos das folhas. O secretário geral declarou-se visivelmente interessado neste trabalho e prontificou-se a fornecer os dados do Prof. Elias da Comissão de Negociação da ANDES.

Enquanto aguardamos, vamos fazendo levantamento de cada IES.

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO
HORIZONTE**

FOLHA 1

Código: 45061

None: Universidade Federal de Minas Gerais

AD: APUBH

Cz\$/1.000

Mês	OP/DATA		OCC/DATA		OG (OP + OCC)	OCC/OG(%)
JAN	100.000	20/01	-	-	100.000	-
FEV	125.000	20/02	2.700	20/02	127.700	2,11
MAR	114.000	19/03	-	-	114.000	-
ABR	152.550	23/04	22.118	02/04	174.668	12,66
MAI	290.659	22/05	8.051	11/05	298.710	2,69
JUN	527.000	25/06	12.409	17/06	539.409	2,30
JUH	330.000	21/07	20.786	03/07	350.786	5,92
Acumulado	1.639.209		66.064		1.705,273	3,87

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO
HORIZONTE**

FOLHA 2

Código: 45061

None: Universidade Federal de Minas Gerais

AD: APUBH

US\$/1.000

Mês	OP/DATA		OCC/DATA		OG (OP + OCC)	OCC/OG(%)
JAN	6.321,11	20/01	-	-	6.321,11	-
FEV	6.610,26	20/02	135,61	20/02	6.745,87	2,01
MAR	5.387,52	19/03	-	-	5.387,52	-
ABR	6.259,74	23/04	992,28	02/04	7.252,02	13,68
MAI	8.995,95	22/05	276,86	11/05	9.272,81	2,99
JUN	12.292,98	25/06	296,29	17/06	12.589,27	2,35
JUH	7.279,95	21/07	474,02	03/07	7.753,97	6,11
Acumulado	53.147,51		2.175,06		55.322,57	3,93

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO
HORIZONTE**

FOLHA 3

Código: 45061

None: Universidade Federal de Minas Gerais

AD: APUBH

OTN\$/1.000

Mês	OP/DATA		OCC/DATA		OG (OP + OCC)	OCC/OG(%)
JAN	939,85	20/01	-	-	939,85	-
FEV	1.174,31	20/02	25,38	20/02	1.200,19	2,11
MAR	627,72	19/03	-	-	627,72	-
ABR	733,52	23/04	106,35	02/04	839,87	12,66
MAI	1.155,43	22/05	32,06	11/05	1.187,43	2,69
JUN	1.697,09	25/06	39,96	17/06	1.737,05	2,30
JUH	900,73	21/07	56,72	03/07	957,15	5,92
Acumulado	7.228,85		260,41		7.489,26	3,46

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE

FOLHA 4

	VALOR OTN	VALOR DOLAR	CÓDIGOS ENTIDADES
JAN	106,40	20/01 15,82	45013 CEFET C.S. FONSECA
FEV	106,40	20/02 18,91	45018 CEFET MG
MAR	181,61	19/03 21,16	45022 CEFET PR
ABR	207,97	02/04 22,39	45032 ESC. FAR.ODONT. ALFENAS
MAI	251,56	23/04 24,37	45033 ESC. FED. ENG. ITAJUBÁ
JUN	310,53	11/05 29,08	45034 ESC. PAULISTA MEDICINA
JUH	366,49	22/05 32,31	45035 ESC. SUP. DE AGR. DE LAVRAS
		17/06 41,88	45036 ESC. SUP. DE AGR. MOSSORÓ
		25/06 42,87	45037 FAC. CIEC. AGR. PARÁ
		03/07 43,85	45038 FAC. MED. TRINANG. MINEIRO
		21/07 45,33	45039 FAC. ODONTO DIAMANTINA
			45040 FUND. UNIV. RIO DE JANEIRO
			45041 FUND. UNIV. AMAZONAS
			45042 FUND. UNIV. BRASÍLIA
			45043 FUND. UNIV. MARANHÃO
			45044 FUND. UNIV. RIO GRANDE RS
			45045 FUND. UNIV. FED. UBERLÂNDIA
			45046 FUND. UNIV. FED. ACRE
			45047 FUND. UNIV. FED. MATO GROSSO
			45048 FUND. UNIV. FED. OURO PRETO
			45049 FUND. UNIV. FED. PELOTAS
			45050 FUND. UNIV. FED. PIAUI
			45051 FUND. UNIV. FED. SÃO CARLOS
			45052 FUND. UNIV. FED. SERGIPE
			45053 FUND. UNIV. FED. VIÇOSA
			45054 UNIV. FED. ALAGOAS
			45055 UNIV. FED. BAHIA
			45056 UNIV. FED. CEARÁ
			45057 UNIV. FED. ESPÍRITO SANTO
			45058 UNIV. FED. GOIÁS
			45059 UNIV. FED. FLUMINENSE
			45060 UNIV. FED. JUIZ DE FOR A
			45061 UNIV. FED. DE MINAS GERAIS
			45062 UNIV. FED. PARÁ
			45063 UNIV. FED. PARAIBA
			45064 UNIV. FED. PARANÁ
			45065 UNIV. FED. PERNAMBUCO
			45066 UNIV. FED. RG. NORTE
			45067 UNIV. FED. RG SUL
			45068 UNIV. FED. RIO DE JANEIRO
			45069 UNIV. FED. SANTA CATARINA
			45070 UNIV. FED. SANTA MARIA
			45071 UNIV. FED. RURAL PERNAMBUCO
			45072 UNIV. FED. RURAL DO RJ
			45073 FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE
			45074 HOSPITAL CL. DE POA
			45077 CEFET - ...
			45086 FUND. FAC. FED. CIENCIA MED.
			45088 FUND. UNIV. FED. RONDÔNIA

ANEXO 8
ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

CONSTITUINTE OCTÁVIO ELISIO	PMDB
PLENÁRIO	
EMENDA (substitutivo)	TEXTO/JUSTIFICATIVA Título IV - Capítulo VIII - Seção II
“Art. 89	
I - rigorosamente correspondentes aos rendimentos percebidos no último mês completo de atividades, incorporando todos os adicionais e gratificações percebidas na data da aposentadoria quando o servidor”:	
JUSTIFICATIVA	
A emenda visa a tornar mais clara a disposição de vital importância para o direito dos inativos.	
Estão particularmente interessadas nesta emenda, entre outras, as seguintes entidades:	
ANDES - Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior ANDEF - Associação Nacional dos Docentes de 1º e 2º graus Federais FASUBRA - Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras FENASEFE - Federação Nacional dos Servidores de Escolas Federais. CONDITEC - Conselho de Diretores de Escolas Técnicas Federais CRUB - Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras.	
Assinatura do Constituinte: Octávio Elísio.	

ANEXO 9
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 Exercício 1987 - 1º semestre

(+) SALDO INICIAL (em 31/12/87)		
Caixa	517	
Bancos conta movimento	86.846	
Bancos sem movimento	38.000	125.363
(+) RECEBIMENTOS NO SEMESTRE		
Contribuições de associados	1.719.227	
Vendas de publicações	---	
Empréstimos de diretores	102.202	
Recuperação de despesas	9.660	
Repasse do CNG	109.704	1.940.793
(-) PAGAMENTOS DO SEMESTRE		
Salários e encargos sociais	186.383	
Pagamento de serviços de terceiros	109.855	
Passagens aéreas	657.165	
Viagens, transporte e combustível	102.760	
Hospedagem	61.130	
Diárias de diretores e empregados	329.955	
Comunicação: telefone e correios	172.410	
Material de escritório e xerox	34.719	
Gráfica e Divulgação	136.840	
Despesas financeiras e bancos	5.509	
Cheques devolvidos "alínea A"	20.289	
Contribuições e repasses	9.285	
Aluguel	15.889	
Compra de ativos	38.250	
Suprimentos a Diretores	35.956	1.916.385
(-) SALDO FINAL (30/06/87)		
Caixa	66.000	
Bancos conta movimento	83.771	
Bancos sem movimento	---	149.771

ANEXO 10
BALANÇO PATRIMONIAL
Referente aos períodos encerrados em:

	DEZEMBRO/86	MAIO/86
ATIVO	257.376,80	182.931,73
ATIVO CIRCULANTE	247.978,20	182.931,73
Disponibilidades	87.363,05	38.916,89
Caixa	516,68	870,02
Bancos conta movimento	86.846,37	38.046,87
Valores realizáveis a curto prazo	160.615,15	143.270,96
Contribuições a receber	122.615,15	139.381,40
Adiantamentos	--	1.000,00
Investimentos em formação	38.000,00	2.889,56
ATIVO PERMANENTE	9.398,60	743,88
Imobilizado	9.398,60	743,88
Máquinas e equipamentos	5.105,38	355,38
Móveis e utensílios	4.293,22	119,60
Direitos s/telefones	--	268,90
PASSIVO	257.376,80	182.931,73
PASSIVO CIRCULANTE	198.501,55	68.928,91
Duplicatas a pagar	101.187,82	41.328,90
Obrigações sociais	40.945,20	23.304,63
Obrigações tributárias	56.368,53	4.294,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.875,25	114.003,82
Patrimônio social	58.875,25	114.003,82
Superávit exercícios anteriores	114.003,82	90.519,42
Superávit do período	323,63	71.388,20
(-) Suprimento a Diretores	55.452,20	47.903,80